



Estudos e Pesquisas
Informação Demográfica e Socioeconômica
Número 52

Sistema de Informações e Indicadores Culturais

2011-2022

Notas técnicas

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências
Claudio Stenner

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Paulo de Martino Jannuzzi

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais
Cristiane dos Santos Moutinho

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas
Informação Demográfica e Socioeconômica
Número 52

Sistema de Informações e Indicadores Culturais

2011-2022

Notas técnicas



Rio de Janeiro
2023

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1516-3296 **Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional. A série Estudos e pesquisas está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 978-85-240-4597-4

© IBGE. 2023

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados do estudo, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o estudo e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	6
Notas técnicas	10
Fontes de informação utilizadas	
Deslocamento a equipamentos culturais em outros Municípios	42
Precisão das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem	43
Referências	46
Anexo	52
1 Legislação pertinente aos gastos tributários	52
Glossário	54

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE atualiza o Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SIIC, em sua sexta edição, a partir da consolidação de resultados de diversas pesquisas realizadas pela Instituição, bem como de estatísticas econômicas da administração pública relacionadas ao tema.

Busca-se, com esse Sistema, desenvolver uma base consistente e contínua de informações e indicadores sobre o setor cultural, de modo a fomentar estudos, pesquisas e reflexões que possam fornecer aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

Tendo como referência os anos de 2011 a 2022, a presente edição do SIIC utiliza fontes que retratam um período de grande relevância para o setor cultural, sobretudo nos anos mais recentes, em razão dos impactos e consequências da pandemia de COVID-19, iniciada em 2020.

Além de atualizar e aprofundar informações já presentes em edições anteriores, esta divulgação contempla algumas novidades, entre as quais se destaca a exploração de estatísticas sobre turismo de lazer, cultura e natureza, provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua 2021, e sobre a posse de bens duráveis nos domicílios, oriundas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018. São também utilizadas estatísticas da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC 2021 e do modelo de cálculo de rotas, distâncias e tempos de deslocamento aplicado na base de referência de distâncias rodoviárias, hidroviárias e aéreas da pesquisa Regiões de Influência das Cidades - REGIC 2018 para qualificar as condições de acesso da população a alguns equipamentos culturais selecionados (museus, teatros e salas de espetáculo e cinemas) nos Municípios que não os possuíam. A avaliação dos gastos públicos relativamente ao setor cultural abarca aspectos dos gastos tributários que ultrapassam a Lei Rouanet (Lei n. 8.313, de 23.12.1991), explorada em edições anteriores.

A publicação de resultados, no formato de informativo, caracteriza-se pelo apelo visual mais acessível a públicos variados, sem abandonar, contudo, a produção de estatísticas aprofundadas e desagregadas, compiladas em plano tabular. As notas técnicas que a

acompanham apresentam os metadados dos indicadores e do plano tabular que compõem o estudo, entre outras informações de natureza metodológica.

Cimar Azeredo Pereira
Diretor de Pesquisas

Introdução

A palavra sistema remete a um conjunto de elementos organizados e interligados. Tendo como referência esse conceito, a sexta edição do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SIIC apresenta os resultados de diversas pesquisas realizadas pelo IBGE, além de estatísticas econômicas da administração pública relacionadas ao tema, segundo um recorte específico e articulador, o da cultura. Adota-se para tal, especialmente, a definição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization - UNESCO) sobre as atividades culturais relativas

[...] à criação, produção, e comercialização de conteúdos que são intangíveis e culturais em sua natureza. Estes conteúdos estão protegidos pelo direito autoral e podem tomar a forma de bens e serviços. São indústrias em trabalho e conhecimento e que estimulam a criatividade e incentivam a inovação dos processos de produção e comercialização (Informe [...], 2004).

Além disso, o Marco Referencial para as Estatísticas Culturais, estabelecido no documento *2009 Unesco framework for cultural statistics*, resultado de ampla consulta¹, propõe, de forma pragmática, a construção de estatísticas culturais a partir das “atividades relacionadas com a produção, a difusão e usos da cultura”. Essas atividades servem de base para medir a dimensão econômica da cultura, com nomenclaturas de classificações de atividades comparáveis com critérios internacionais² e “está baseada em domínios, com o propósito de quantificar as atividades, bens e

.....
¹ O Marco Referencial representou o resultado de uma ampla consulta da UNESCO, tanto a acadêmicos, especialistas da cultura, representantes de ministérios de cultura e institutos nacionais de estatística de diversos países, como a organismos internacionais de estatística. Todos contribuíram com o aporte de conhecimentos, comentários e sugestões para o aprimoramento da produção de informação estatística sobre a cultura. O Marco Referencial a define como: “[...] um conjunto dos traços distintivos, espirituais, materiais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Engloba, além disso, as artes e as letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, crenças e tradições” (Unesco Institute for Statistics, 2009, p. 18, tradução nossa).

² O estudo adota os sistemas de classificações internacionais disponíveis, como a Central Product Classification - CPC (Clasificación Central de Productos - CCP), para bens e serviços, e a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIU), para atividades econômicas, em sua 4ª revisão, ambas das Nações Unidas.

serviços culturais gerados por processos industriais e não industriais” (Unesco Institute for Statistics, 2009, p. 22, tradução nossa).

O Marco Referencial propõe uma classificação das atividades culturais em setores, a que chama de domínios culturais, os quais representam um conjunto de produção de bens, atividades e práticas culturais *core* ou centrais (patrimônio natural e cultural, apresentações artísticas e celebrações, artes visuais e artesanato, livros e imprensa, mídias audiovisuais e interativas, e *design* e serviços criativos), e mais dois domínios: o transversal (patrimônio cultural imaterial, educação e capacitação, arquivos e preservação, e equipamentos e materiais de apoio); e o relacionado (turismo, e esportes e recreação). Em conjunto, esses domínios mostram a importância do ciclo de produção e transmissão da cultura (Figura 1).

Figura 1 - Marco Referencial para os domínios de estatísticas culturais



Fonte: UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *The 2009 Unesco framework for cultural statistics (FCS)*. Montreal: UIS, 2009. p. 24. Tradução nossa. Disponível em: http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en_0.pdf. Acesso em: out. 2023.

Um dos desafios que os países encontram ao articular suas estatísticas culturais está na delimitação de fronteiras entre o que é considerado cultura e o que fica fora do recorte, levando-se em conta os sistemas de classificação utilizados (mais ou menos detalhados e adaptados à medição da cultura), bem como os domínios transversal e relacionado.

Na sequência, são explicadas as escolhas feitas no presente estudo para traçar as fronteiras do recorte cultural, sendo facultado aos usuários adaptar as informações a recortes específicos de interesse, caso considerem relevante para os seus objetivos, o que é facilitado tanto pelo detalhamento dos indicadores nestas notas técnicas quanto por outros recursos disponibilizados no portal do IBGE na Internet, como o plano tabular, com estimativas e coeficientes de variação do estudo; ferramentas interativas, como o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA; e os microdados das pesquisas institucionais utilizadas como fontes de informação.

O presente estudo se baseia nas decisões tomadas em sua quarta edição, que contemplou o período de 2007 a 2018 (Sistema [...], 2019), mantendo-se, assim, o mesmo escopo de atividades e ocupações. Quanto à periodização, esta edição, que abarca o período de 2011 a 2022, traz informações de diversas pesquisas com recorte analítico e quadro temporal variável. Cabe destacar que se objetivou fornecer tanto um retrato de curto prazo, com o exame de estatísticas de anos recentes, período em que o País atravessou a pandemia de COVID-19 e se adapta às consequências sociais e econômicas dela decorrentes, quanto um panorama de longo prazo, com comparações de 10 anos. Esses recortes variáveis terminam por evidenciar o potencial máximo dos indicadores selecionados, sendo cada um deles relevante no conjunto ora construído, mas também individualmente, considerando-se os diferentes usos possíveis para as estatísticas apresentadas.

Diferentemente dos critérios adotados nas primeiras edições do SIIC, que classificavam as atividades em direta e indiretamente ligadas à cultura com vistas a um dos objetivos iniciais do estudo, a construção da Conta-Satélite de Cultura, passou-se a utilizar, a partir da quarta edição, uma outra abordagem.

Após consulta a especialistas e com o objetivo de classificar as atividades econômicas com critérios mais próximos do dia a dia dos usuários, as atividades consideradas culturais foram classificadas como centrais (domínios A, B, C, D, E, F, H, e domínio transversal educação e capacitação) e periféricas (domínio transversal equipamentos e materiais de apoio), resultando, assim, dois conjuntos: atividades culturais centrais e atividades culturais periféricas. Essa classificação tem apenas objetivo analítico, sendo explorada no texto do informativo e tabulações. Como pontuado anteriormente, cada usuário pode reclassificar os dados segundo os seus objetivos.

Finalmente, o SIIC busca mostrar as especificidades e potencialidades das atividades relacionadas à cultura, em termos de geração de valor agregado, emprego e renda. Cabe também atenção ao acesso à cultura, definido como direito dos cidadãos a partir da Constituição Federal do Brasil, de 1988 (Brasil [...], 2021) e detalhado no Plano Nacional de Cultura - PNC (Lei n. 12.343, de 02.12.2010).

Na seção **Notas técnicas** a seguir, são apresentadas as fontes de informação utilizadas, entre outras considerações metodológicas sobre o estudo.

Notas técnicas

Nessas notas técnicas consta detalhamento sobre as fontes utilizadas e sobre precisão das estimativas das pesquisas amostrais.

Fontes de informação utilizadas

Cadastro Central de Empresas - CEMPRE

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, dispõe de informações cadastrais e econômicas de todas as empresas e outras organizações formalmente constituídas no País e suas respectivas unidades locais, independentemente da atividade econômica exercida ou da natureza jurídica.

O CEMPRE tem um importante papel no modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE. A partir do universo do CEMPRE, se obtém o cadastro básico de seleção das empresas, utilizado para a realização de pesquisas periódicas por amostragem probabilística.

A série do CEMPRE foi iniciada em 1996 e a atualização é feita anualmente a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas estruturais por empresas nas áreas de Comércio, Construção, Indústria e Serviços, do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência³. A partir de 2019, a RAIS e o CAGED começaram a ser substituídos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial⁴.

Em 2019, o CEMPRE era composto por aproximadamente 32,2 milhões de empresas e outras organizações formais e 34,4 milhões de unidades locais (endereços de atuação), inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal,

.....
³ O IBGE recebe, por meio de convênio com a referida Secretaria, informações selecionadas do eSocial, da RAIS Estabelecimento, da RAIS Empregado e do CAGED.

⁴ O eSocial foi instituído pelo Decreto n. 8.373, de 11.12.2014 (BRASIL, 2014), com o objetivo de unificar e simplificar a prestação de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Maiores informações sobre o cronograma de implantação do eSocial estão disponíveis em no anexo da Portaria Conjunta n. 76, de 22.10.2020 (BRASIL, 2020).

contemplando todo o conjunto de atividades econômicas. Cerca de 92,1% das organizações tinham naturezas jurídicas de entidades empresariais e os 7,9% restantes estavam distribuídas entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

No CEMPRE, além do registro de empresas e de suas respectivas unidades locais classificadas por atividade econômica e por natureza jurídica, estão disponíveis informações sobre o número de pessoas ocupadas – desagregado em pessoal ocupado assalariado e pessoal ocupado total, no qual se incluem, além do pessoal assalariado, os sócios e proprietários –, seus salários e outras remunerações pagas⁵. A partir dessas variáveis é possível criar indicadores de porte das unidades produtivas e de rendimentos dos trabalhadores assalariados, inclusive por sexo, nível de escolaridade e distribuição geográfica.

No CEMPRE, as informações de empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais estão organizadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida de acordo com os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0⁶, que é a classificação utilizada no Sistema Estatístico Nacional. A CNAE possui uma estrutura hierárquica em quatro níveis de detalhamento (seção - letra, divisão - dois dígitos, grupo - três dígitos e classe - quatro dígitos + DV).

A Tabela de Natureza Jurídica⁷ é organizada segundo cinco grandes categorias: Administração pública; Entidades empresariais; Entidades sem fins lucrativos; Pessoas físicas; Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais. No entanto, a

.....
⁵ Para fins de melhor comparabilidade, os salários e outras remunerações entre 2007 e 2018 foram deflacionados a valores de 2019, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE.

⁶ A CNAE 2.0 entrou em vigor em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País de uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas. Ela é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na Revisão 4 da International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC, e foi aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no *Diário Oficial da União*, em 05.09.2006. Para informações mais detalhadas sobre as regras, interpretação e estrutura de códigos da CNAE 2.0, consultar endereço: <<https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas.html>>.

⁷ Para informações complementares sobre a estrutura detalhada da Tabela de Natureza Jurídica 2018, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 19.11.2018, publicada no *Diário Oficial da União*, em 20.11.2018, consultar o endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela CNAE 2.0.

Para a divulgação dos números do CEMPRE são utilizadas duas temáticas. A primeira, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, que possui uma visão de estoque e são selecionadas do universo do CEMPRE somente as unidades ativas com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro no ano de referência. A metodologia para identificação das unidades ativas foi completamente reformulada a partir de 2007 e, em 2019, sofreu um novo ajuste com a introdução da fonte de dados do eSocial. Em linhas gerais, os critérios para seleção se baseiam na condição de atividade, que é um conjunto de indícios que avaliam de forma simultânea situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS⁸.

Cabe ressaltar que, em virtude de a maior parte dos Microempreendedores Individuais - MEI's serem desobrigados de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho e Previdência, eles são desconsiderados das estatísticas do CEMPRE⁹.

A segunda temática possui uma visão de fluxo e de desempenho das firmas, tratando da Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo que tem por finalidade apresentar, a partir dos conceitos definidos de manuais da EUROSTAT (Statistical Office of the European Communities) e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD)¹⁰, a dinâmica demográfica das

.....
⁸ Para maiores informações, consultar tópicos sobre Informações do eSocial e critério para seleção das unidades ativas na seção de **Notas técnicas** da publicação *Estatísticas do cadastro central de empresas 2019* (ESTATÍSTICAS ..., 2021) e a Nota técnica n. 01/2021, disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101832.pdf>>, que trata da divulgação das estatísticas do CEMPRE 2019 e mudança metodológica com a substituição gradativa da RAIS pelo eSocial. Dessa forma, as comparações de 2019 com os anos anteriores devem ser vistas com cautela devido a possíveis impactos da mudança metodológica mais recente.

⁹ O MEI que não tem empregado contratado é desobrigado de informar a RAIS. Assim, o número de MEIs que prestam informação a RAIS é relativamente pequeno. Em razão disso, eles são desconsiderados nas estatísticas do CEMPRE. Sobre a legislação que isenta o MEI que não tem empregado de informar a RAIS ver o inciso II do § 13 do Art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006 (BRASIL, 2006) e a Resolução n. 140 do Comitê Gestor do Simples Nacional, de 22.05.2018 (BRASIL, 2018).

¹⁰ Os manuais de referência são o *EUROSTAT-OECD manual on business demography statistics* (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2007) e *Measuring entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition* (MEASURING ..., 2009).

empresas formais brasileiras, em particular, os seus movimentos de entrada, saída e sobrevivência no mercado, e as estatísticas de empreendedorismo, com destaque para as empresas de alto crescimento¹¹. Nessa temática são consideradas exclusivamente as naturezas jurídicas de entidades empresariais.

Em ambas as temáticas, foram utilizados os domínios culturais a partir da identificação da CNAE no CEMPRE, conforme o Quadro 1, que apresenta a relação completa das atividades culturais centrais e periféricas segundo as 72 classes da CNAE 2.0 consideradas neste estudo como culturais.

.....

¹¹ Para maiores informações sobre os conceitos dos eventos demográficos de entrada, saída e sobrevivência, bem como de empresas de alto crescimento, consultar **Glossário**.

Quadro 1 - Correspondência entre domínios culturais e níveis de classe da Classificação Nacional de Atividades - CNAE 2.0

Domínios culturais	Classe das CNAE 2.0
Atividades Culturais Centrais	
A. Patrimônio natural e cultural	91.02-3 - Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.03-1 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
B. Apresentações artísticas e celebrações	32.20-5 - Fabricação de instrumentos musicais 47.56-3 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas 59.20-1 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 90.02-7 - Criação artística 90.03-5 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
C. Artes visuais e artesanato	32.11-6 - Lapidagem de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria 32.12-4 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 32.40-0 - Fabricação de brinquedos e jogos recreativos 47.83-1 - Comércio varejista de jóias e relógios 74.20-0 - Atividades fotográficas e similares
D. Livro e imprensa	46.47-8 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações 47.61-0 - Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria 58.11-5 - Edição de livros 58.12-3 - Edição de jornais 58.13-1 - Edição de revistas 58.21-2 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1 - Edição integrada à impressão de jornais 58.23-9 - Edição integrada à impressão de revistas 63.91-7 - Agências de notícias 63.99-2 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 91.01-5 - Atividades de bibliotecas e arquivos
E. Mídias audiovisuais e interativas	59.11-1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.12-0 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.13-8 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6 - Atividades de exibição cinematográfica 60.10-1 - Atividades de rádio 60.21-7 - Atividades de televisão aberta 60.22-5 - Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura 61.41-8 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6 - Outras atividades de telecomunicações 63.19-4 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.22-5 - Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares
F. Design e serviços criativos	71.11-1 - Serviços de arquitetura 73.11-4 - Agências de publicidade 73.19-0 - Atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2 - Design e decoração de interiores 77.23-3 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
H. Esportes e recreação	93.21-2 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8 - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Educação e Capacitação	85.92-9 - Ensino de arte e cultura 85.93-7 - Ensino de idiomas
Atividades Culturais Periféricas	
Equipamentos e materiais de apoio	18.11-3 - Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas 18.21-1 - Serviços de pré-impressão 18.22-9 - Serviços de acabamentos gráficos 18.30-0 - Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte 26.10-8 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação 26.32-9 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação 26.40-0 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 26.70-1 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos 26.80-9 - Fabricação de mídias vírgens, magnéticas e ópticas 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática 46.52-4 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8 - Telecomunicações por fio 61.20-5 - Telecomunicações sem fio 61.30-2 - Telecomunicações por satélite 62.01-5 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas.

Os resultados sobre as atividades formalmente constituídas estão organizados em 13 tabelas conforme esquema do Quadro 2, que especifica o conteúdo de cada tabela. As tabelas estão estruturadas

segundo cada temática e serve como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

Quadro 2 - Apresentação das tabelas do Cadastro Central de Empresas para o SIIC

Conteúdo	Numeração das tabelas												
	Estatísticas do CEMPRE									Demografia das Empresas			
	1.1.1	1.1.2	1.1.3	1.1.4	1.1.5	1.1.6	1.1.7	1.1.8	1.1.9	1.2.1	1.2.2	1.2.3	1.2.4
Unidades estatísticas													
Empresas e outras organizações													
Unidades locais													
Empresas													
Empresas de alto crescimento													
Empresas gazelas													
Período													
Série histórica													
Comparação anual (década)													
Variáveis numéricas													
Número de unidades estatísticas													
Pessoal ocupado total													
Pessoal ocupado assalariado													
Por sexo e escolaridade													
Salários e outras remunerações													
Salário médio mensal													
Por sexo e escolaridade													
Porte médio ¹													
Taxa de sobrevivência													
Variáveis categóricas													
Faixas de pessoal ocupado total													
Natureza jurídica													
Atividades econômicas													
Domínios Culturais													
Classe CNAE 2.0													
Tipo de evento demográfico													
Entradas e saídas													
Nascimento													
Sobrevivência													
Nível territorial													
Brasil													
Grandes Regiões													
Unidades da Federação													
Capitais													
Municípios com 150 mil habitantes ou mais													

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas.

(1) Porte médio é a razão entre o pessoal ocupado total e o número de unidades estatísticas.

Por fim, em função do informativo do SIIC, que acompanha esta publicação, se tratar de um recorte para atividades culturais, diversos aspectos metodológicos desse estudo são os mesmos realizados para os estudos que envolvem todas as atividades econômicas. Por esta razão, para informações técnicas mais detalhadas, convidamos o usuário a visitar as publicações do IBGE das *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2019 (2021)* e *Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo 2019 (2021)*.

Pesquisas econômicas: Pesquisa Industrial Anual -Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS

As pesquisas econômicas apresentam características estruturais anuais do segmento empresarial no País, tendo como referência uma amostra de empresas que possibilita também acompanhar as mudanças setoriais ao longo do tempo. A partir delas foi possível construir um sistema de informações econômicas e financeiras baseado em variáveis de número de empresas, pessoal ocupado, receita, custos e valor adicionado.

As informações apresentadas sobre atividades culturais são extraídas da Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, da Pesquisa Anual de Comércio - PAC e da Pesquisa Anual de Serviços - PAS. O âmbito dessas pesquisas estruturais¹² é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ter atividade principal compreendida nas indústrias extrativas e de transformação; no comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos e nos serviços não financeiros selecionados; e
- estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos.

Vale ressaltar que na PAC e PAS são excluídas as empresas com sede fora dos Municípios das Capitais das Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), com exceção do Pará, onde não são consideradas aquelas que estão sediadas fora dos Municípios da Região Metropolitana de Belém.

A unidade de investigação das pesquisas econômicas é a empresa, definida como a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em

.....
¹² Para informações mais detalhadas sobre a PIA-Empresa, a PAC e a PAS, consultar a seção **Notas técnicas** que integra suas respectivas publicações de resultados, no portal do IBGE, no endereço: <<http://www.ibge.gov.br>>.

uma ou mais unidades locais¹³, cuja receita provém da sua atividade principal. No caso da PIA-Empresa, predomina a atividade industrial; na PAC, a revenda de mercadorias; e na PAS, a prestação de serviços não financeiros.

Nas pesquisas econômicas, o plano amostral é uma estratificação simples segundo o grupamento de atividades de acordo com a CNAE 2.0, Unidades da Federação e porte da empresa, definido pelo número de pessoas ocupadas. Dependendo da pesquisa e da Unidade da Federação, o nível de detalhamento das atividades econômicas é definido em termos de divisão, grupo ou classe de CNAE 2.0 (dois, três ou quatro dígitos, respectivamente)¹⁴.

No SIIC, a definição do escopo de atividades classificadas como culturais foi baseada no nível de classe da CNAE 2.0, a quatro dígitos, a fim de que os objetivos de detalhamento e maior precisão fossem alcançados. Porém, dada a estrutura do plano amostral original das pesquisas, foram necessários ajustes, a fim de atender esse nível de abertura desejado. No caso da PIA-Empresa, foram contempladas no plano amostral todas as classes de CNAE 2.0 definidas como atividades industriais culturais. Na PAS e na PAC, algumas classes de atividades culturais comerciais e de serviços não estavam contempladas nos planos amostrais das duas pesquisas nesse nível de detalhamento, sendo necessário realizar uma estimativa por domínios¹⁵.

Em consonância com o Marco Referencial utilizado nessa edição do SIIC, baseado na publicação da *Unesco Institute for Statistics* (2009), as atividades culturais que são pertencentes ao âmbito das três pesquisas estruturais em empresas foram organizadas segundo domínios culturais. Ainda, dividiu-se esses domínios em dois grupos. O primeiro deles é formado pelas atividades culturais centrais, onde se encontram os domínios: Apresentações artísticas e celebrações (B), Artes visuais e artesanato (C), Livros e imprensa (D), Mídias audiovisuais e interativas (E), *Design* e serviços criativos (F), *Esportes*

.....
¹³ Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

¹⁴ Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas econômicas anuais diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtivo de serviços, correspondendo a várias seções da CNAE 2.0.

¹⁵ Para maiores detalhes sobre estimativa de domínios, consultar Särnda, Swensson e Wretman (1992).

e recreação (H), Educação e capacitação. O segundo grupo, das atividades culturais periféricas, é formado pelo domínio Equipamentos e materiais de apoio.

No Quadro 3 explicita-se o escopo e o detalhamento de atividades culturais adotado nessa edição do SIIC, no que se refere às pesquisas econômicas, referenciando-as aos respectivos códigos da CNAE 2.0. Apresenta-se, ainda, a correspondência dessas atividades com os domínios culturais e sua conseqüente classificação entre atividade central ou periférica. Por fim, apresenta-se a pesquisa estrutural anual de referência de cada uma das atividades culturais.

Quadro 3 - Descrição das atividades culturais das pesquisas estruturais em empresa, por domínio, sua correspondência na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e indicação da pesquisa de referência.

Domínio	Especificação das atividades culturais	Classes das CNAEs correspondentes	Pesquisa de referência
Atividades Culturais Centrais			
B. Apresentações artísticas e celebrações	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios	4756	PAC
	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762	PAC
	Atividades de gravação de som e de edição de música	5920	PAS
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	9001 e 9002	PAS
	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	9003	PAS
C. Artes visuais e artesanato	Fabricação de instrumentos musicais	3220	PIA-E
	Comércio varejista de joias e relógios	4783	PAC
	Atividades fotográficas e similares	7420	PAS
	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	3211	PIA-E
	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3212	PIA-E
D. Livros e imprensa	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	3240	PIA-E
	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	4647	PAC
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	4761	PAC
	Edição e edição integrada à impressão	5811, 5812, 5813, 5821, 5822 e 5823	PAS
E. Mídias audiovisuais e interativas	Agências de notícias e outros serviços de informação	6391 e 6399	PAS
	Atividades de produção cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.11, 5912, 5913, 5914	PAS
	Atividades de rádio	6010	PAS
	Atividades de televisão aberta	6021	PAS
	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022	PAS
	Operadoras de televisão por assinatura	6141, 6142, 6143	PAS
	Outras atividades de telecomunicações	6190	PAS
	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319	PAS
	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	7722	PAS
	F. Design e serviços criativos	Serviços de arquitetura	7111
Agências e atividades de publicidade		7311 e 7319	PAS
Design e decoração de interiores		7410	PAS
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios		7723	PAS
H. Esportes e recreação	Parques e atividades de recreação e lazer	9321 e 9329	PAS
Educação e capacitação	Ensino de arte e cultura	8592	PAS
	Ensino de idiomas	8593	PAS
Atividades Culturais Periféricas			
Equipamentos e materiais de apoio	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologia de informação e comunicação	4651 e 4652	PAC
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	4751 e 4752	PAC
	Telecomunicações por fio, sem fio e por satélite	6110, 6120, 6130	PAS
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	6201, 6202, 6203	PAS
	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outros serviços relacionados	6311	PAS
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312	PAS
	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	1811	PIA-E
	Serviços de pré-impressão	1821	PIA-E
	Serviços de acabamentos gráficos	1822	PIA-E
	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830	PIA-E
	Fabricação de componentes eletrônicos	2610	PIA-E
	Fabricação de equipamentos de informática	2621	PIA-E
	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2622	PIA-E
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	2631	PIA-E
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	2632	PIA-E
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2640	PIA-E
Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	2670	PIA-E	

Fonte: IBGE, Pesquisa Industrial Anual - Empresa 2011-2021; Pesquisa Anual de Comércio 2011-2021; e Pesquisa Anual de Serviços 2011-2021.

No plano tabular¹⁶ dessa edição do SIIC são apresentadas informações referentes a 2011, e aos três últimos anos divulgados das pesquisas

.....
¹⁶ O plano tabular completo das estatísticas culturais provenientes das pesquisas estruturais anuais em empresas pode ser obtido na seção Tabelas, localizada na página do SIIC, no portal

econômicas: 2019, 2020 e 2021. As tabelas apresentam as seguintes variáveis: número de empresas; pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; receita líquida; custos totais; valor bruto da produção; consumo intermediário; e valor adicionado. Além disso, também são apresentados os coeficientes de variação de todas as variáveis para o nível de desagregação setorial utilizado no estudo. No informativo, que contém um resumo analítico dos resultados, são apresentados os dados do ponto inicial (2011) e os três últimos anos da série (2019, 2020, 2021) para as principais variáveis econômicas, permitindo a análise da evolução das atividades culturais no período de 10 anos, bem como do cenário da crise sanitária da pandemia do COVID-19 nos dois últimos anos da série. Cabe ressaltar que as variáveis consideradas nesse estudo seguem metodologias específicas de cada uma das três pesquisas consideradas e, nesse sentido, em alguns casos são auferidas de forma diferenciada. Assim, recomenda-se que sejam consultadas no **Glossário** dessa publicação, as particularidades das variáveis em cada uma das pesquisas¹⁷.

No tocante à comparação com edições anteriores, cabe ressaltar que não há comparabilidade deste volume com as duas primeiras publicações (SIIC 2003 e SIIC 2003-2005), uma vez que estas utilizavam um escopo distinto de atividades culturais, baseado na CNAE 1.0. A comparação com a terceira edição (SIIC 2007-2010) também apresenta ressalvas, quais sejam: o âmbito da PIA-Empresa se ampliou, ao incorporar as empresas de 1 a 4 pessoas ocupadas; e houve pequenas mudanças nas atividades culturais consideradas na terceira e nessa edição, uma vez que as classes 4785-7 (*Comércio varejista de artigos usados*) e 7119-1 (*Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia*) da CNAE 2.0 foram retiradas do âmbito das atividades comerciais e de serviços culturais, respectivamente, dado a percepção de que possuíam baixo conteúdo cultural. Desde a quarta edição (SIIC 2007-2018), foi retirada a classe 2680 (*Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas*), devido à perda de importância dessa atividade, que culminou à não existência de informantes no ano de 2021 na PIA-E.

.....
do IBGE, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=9389&t=o-que-e>>.

¹⁷ A título de exemplo, no caso específico da variável de receita líquida: nas informações provenientes das indústrias de transformação, investigadas na PIA-Empresa, utilizou-se a receita líquida de vendas; no caso dos serviços não financeiros selecionados, investigados na PAS, e das atividades de comércio, provenientes da PAC, utilizou-se a receita operacional líquida. As especificidades podem ser consultadas no **Glossário**.

Por fim, cabe ressaltar que o âmbito de atividades culturais considerada nessa parte do estudo - a das pesquisas econômicas - trata apenas do universo de empresas formalmente constituídas nesses três segmentos: Indústria de transformação, Comércio e Serviços não financeiros selecionados. Isso caracteriza o retrato de um universo inferior àquele retratado pelo CEMPRE, que considera como natureza jurídica não só empresas, mas também entidades sem fins lucrativos e órgãos da administração pública, bem como tem uma abrangência setorial mais ampla. Dessa forma, as estatísticas e análises acerca das atividades culturais para as variáveis de número de empresas, pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações, apresentadas no estudo das pesquisas econômicas, terão uma discrepância natural daquelas destacadas na seção do CEMPRE do SIIC. Em outro sentido, as pesquisas econômicas coletam e analisam um maior número de variáveis econômicas e financeiras em comparação aquelas tratadas no CEMPRE, logo essas serão prioritariamente destacadas na análise de resultados do informativo na parte das pesquisas econômicas.

Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas

Enquanto as pesquisas estatísticas estão referenciadas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, a referência dos registros governamentais é a metodologia de Classificação por Função de Governo (COFOG - Classification of Functions of Government), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE/ONU. Desta forma, os governos estão submetidos a classificações que têm como princípio a finalidade de aplicação dos recursos.

A função cultura representa, segundo a Portaria n. 42, de 14.04.1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão (atualmente Ministério da Economia), "o conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado pela humanidade" (BRASIL, 1999b). A esta função estão relacionadas duas subfunções que explicitam mais claramente a sua finalidade: patrimônio histórico, artístico e arqueológico e difusão cultural. A primeira compreende as ações voltadas à preservação, levantamento e cadastramento do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural de todos os tipos. A segunda diz respeito às ações que objetivam difundir a cultura para todas as camadas da população,

apoiando para isso as entidades envolvidas com tais ações.

Sendo assim, para esta aproximação preliminar dos dispêndios no setor cultural das três esferas de governo na série de 2012 a 2022, foram utilizadas as seguintes fontes de informação:

a) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Todos os registros contábeis de órgãos da administração pública federal são efetivados neste sistema, constituindo-se numa base de dados abrangente no que se refere a este nível de governo. A periodicidade desta base de dados é mensal.

b) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Sistema em ambiente web que disponibiliza informações do Finanças do Brasil - FINBRA, nome do banco de dados formado pelas informações das declarações recebidas pelo Tesouro Nacional por determinação do Art. 51 da Lei Complementar n. 101, de 04.05.2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Contém informações contábeis e fiscais enviadas pelos entes da Federação sobre a sua execução orçamentária e financeira. Disponibiliza dados das Contas Anuais, dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (de periodicidade bimestral) e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF (de periodicidade quadrimestral).

c) Demonstrativos de Gastos Tributários - DGT Bases Efetivas

Demonstrativos disponibilizados no site da Receita Federal do Brasil, que apresentam a estimativa de renúncia decorrente das medidas de desoneração vigentes que se adequem ao conceito de gastos tributários, ou seja, gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais que constituem-se em uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

d) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - SALICNET

O Salicnet é a ferramenta online disponibilizada pelo Ministério da

Cultura para acesso às informações sobre projetos beneficiados pela Lei Rouanet. Possibilita a obtenção de forma dinâmica de dados relacionados às pessoas físicas e jurídicas que participam dos projetos incentivados.

Do SIAFI foi captada a despesa dos órgãos federais pertencentes ao âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que são responsáveis pela alocação de recursos no setor cultural. São eles: Ministério da Cultura, Fundo Nacional de Cultura, Fundação Casa de Rui Barbosa, Fundação Palmares, Biblioteca Nacional, Agência Nacional de Cinema - ANCINE, Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Fundo Nacional de Cultura e Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

No caso dos governos estaduais e municipais, foram utilizadas as bases de dados disponíveis no site da Secretaria do Tesouro Nacional, que fornecem tabelas resumidas de gastos por função, sendo utilizada especificamente a linha referente às despesas efetuadas na função cultura, onde estão registradas as despesas com a administração, operação e suporte dos órgãos encarregados da difusão e preservação do patrimônio histórico e artístico.

Em relação aos demonstrativos de gastos tributários, foram captados dados de todos os tributos afetados por algum tipo de renúncia associada à função orçamentária cultura e relacionadas as seguintes modalidades de gasto tributário: Atividade audiovisual; Entidades sem fins lucrativos; Eventos esportivos, culturais e científicos; Indústria cinematográfica e radiodifusão; Livros; Livros, jornais e periódicos; Programa Nacional de Cultura; Programação; Recine; e Vale-Cultura. Ademais, consta no **Anexo** legislação pertinente aos gastos tributários.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O índice de custo de vida busca medir a variação da despesa de consumo mínima necessária para que as famílias mantenham certo padrão de utilidade ou bem-estar. O verdadeiro índice de custo de vida é um indicador teórico. Por essa razão, o principal meio utilizado para cumprir este propósito é o cálculo de índices de preços ao consumidor.

Os índices de preços ao consumidor são variações médias de preços ponderadas pela importância relativa dos bens e serviços que integram uma cesta fixa. Nesta média ponderada, os pesos refletem a participação dos bens e serviços como percentual do total da despesa de consumo das famílias. Ao medir a variação de preços de uma cesta fixa de produtos, o índice de preços ao consumidor fornece uma aproximação da variação do verdadeiro índice de custo de vida e propicia a produção regular de uma medida para a sua variação.

Foi com este objetivo, a produção regular de medidas para a variação do custo de vida, que foi criado, em março de 1979, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC) do IBGE. A missão do SNIPC é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias pertencentes à população-objetivo da pesquisa.

Junto com o próprio SNIPC foi criado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), como medida de correção do poder de compra dos salários. A motivação para a criação do INPC foi a de medir as variações de preços da cesta de consumo das populações assalariadas e com baixo rendimento. Ainda no final daquele ano, em dezembro de 1979, foi criado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como medida da inflação brasileira. A criação do IPCA foi motivada pela necessidade de medir as variações de preços referentes ao consumo pessoal, independentemente da fonte do rendimento familiar. Atualmente, o IPCA é a referência utilizada pelo Banco Central do Brasil para a definição da política monetária no âmbito do regime de metas de inflação (Decreto nº 3.088, de 21.06.1999).

A principal diferença para a determinação destes dois índices, que são os principais produtos do SNIPC, é o escopo definido para o rendimento familiar monetário disponível. Atualmente, o INPC abrange o cálculo de indicadores obtidos para despesas levantadas junto a famílias residentes em áreas urbanas contidas no escopo geográfico do SNIPC com rendimento mensal de 1 a 5 salários mínimos e cuja principal fonte de rendimento é o salário. O IPCA busca refletir o consumo de famílias com rendimentos entre 1 e 40 salários

mínimos, com qualquer fonte de rendimento, nas áreas de abrangência geográfica do SNIPC.

O Índice de Preços da Cultura (IPCult), cujos métodos de compilação são descritos nesta nota técnica, seguem o mesmo formalismo empregado no cálculo dos índices de preços ao consumidor que integram o SNIPC. O IPCult faz parte de um esforço de construção de uma base consistente e integrada de informações relacionadas ao setor cultural. O seu propósito consiste em fornecer uma *proxy* para a mensuração do custo de vida relacionado ao consumo de bens e serviços culturais, refletindo o comportamento, ao longo do tempo, dos preços de uma cesta fixa de produtos predominantemente utilizados para fins culturais.

A seguir são descritos os critérios adotados para a elaboração da cesta de produtos e serviços culturais, o sistema de classificação usado para organizar e definir a forma de agregação dos elementos da cesta, e as fórmulas de cálculo usadas para a derivação do IPCult.

Construção da cesta da cultura e sistema de classificação

Para a derivação do Índice de Preços da Cultura, o primeiro passo é a definição de uma cesta de produtos culturais consumidos por uma população de referência em um determinado período. O objetivo do indicador é levantar a variação de preços dos elementos de tal cesta ao longo do tempo. Idealmente, a derivação de tal cesta requereria uma pesquisa específica para levantamento dos hábitos de consumo culturais das famílias brasileiras e o levantamento periódico de preços dos elementos da cesta. No entanto, com a indisponibilidade de tal pesquisa, optou-se por derivar a cesta da cultura a partir de informações de elementos da cesta do IPCA (IBGE, 2020a) considerados como artigos de consumo culturais.

A definição da cesta de elementos culturais tem como base a mesma população-objetivo e fonte de despesas do IPCA, derivadas da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada entre os anos de 2017 e 2018 e cujas informações foram implantadas para o IPCA em 2020 (IBGE, 2020b). A definição dos elementos da cesta do IPCA e seus respectivos pesos são derivados dos hábitos de consumo de famílias com rendimentos mensais, oriundos de qualquer natureza, entre 1 e 40 salários mínimos, residentes nas áreas urbanas de abrangência do IPCA (IBGE, 2020a; 2020b). A lista de produtos e serviços componentes da cesta do IPCA para as áreas de abrangência do IPCA está disponível

em (IBGE, 2020b) e contém ao todo 377 *subitens*¹⁸ na cesta nacional, variando para as 16 áreas de cobertura do IPCA tanto em número quanto em relação à sua composição (componentes mais relevantes para cada região).

A cesta da cultura nacional é, portanto, limitada a um subconjunto dos 377 subitens da cesta do IPCA nacional. A despeito de limitar a análise à cesta de produtos do IPCA e, conseqüentemente, não permitir a sua expansão no sentido de incluir outros bens e serviços tipicamente culturais que porventura tenham ficado de fora desta cesta pelos critérios de corte do SNIPC, tal abordagem foi escolhida por três razões: (i) garantir total integração metodológica com os índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE no âmbito do SNIPC; (ii) permitir ao usuário a compilação de subíndices ou quaisquer composições do Índice de Preços da Cultura que o atendam a partir da base de dados disponibilizada no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA; e (iii) possibilitar que as variações e pesos apurados para os subitens do IPCA possam ser usados na construção do Índice de Preços da Cultura para o Brasil e para outras abrangências geográficas.

A análise dos subitens do IPCA por integrantes do grupo de trabalho envolvido nesta publicação identificou 30 subitens como elegíveis para compor a cesta nacional da cultura. Esta seleção foi baseada nos produtos da POF 2017-2018, além de experiências internacionais, no âmbito do Gabinete de Estatísticas da União Europeia – EUROSTAT (ESS-NET CULTURE PROJECT, 2012) e por Portugal (INE-PORTUGAL, 2015).

A estrutura de agregação e organização dos subitens selecionados para o Índice de Preços da Cultura é baseada em um sistema de classificação próprio, que contém apenas dois níveis de agregação: grupos e subitens. Os grupos da cultura agregam conjuntos de subitens com características similares. Foram criados 6 grupos, para os quais é possível derivar subíndices que compõem o Índice de Preços da Cultura: *Artigos de residência; Acessórios pessoais; Despesas pessoais com produtos e serviços culturais; Jornais, revistas e assinaturas; Produtos e atividades de ensino; e Serviços de telefonia, TV por assinatura e Internet*. Tais desagregações permitem o detalhamento da evolução dos preços e dos pesos dos bens e serviços culturais reunidos no IPCult, em comparação com o índice geral do

.....
¹⁸ *Subitem* é a denominação dada ao nível mais desagregado na estrutura de classificação do SNIPC (IBGE 2020b). São o nível mais baixo na estrutura de classificação com pesos fornecidos pela POF (IBGE 2020a) e o bloco fundamental para construção dos indicadores nos níveis superiores, mais agregados.

IPCA. O Quadro 1 a seguir descreve a estrutura de classificação do Índice de Preços da Cultura - IPCult com 6 grupos e 30 subitens.

Quadro 4 - Estrutura de classificação do Índice de Preços da Cultura - IPCult com 6 grupos e 30 subitens contidos na cesta nacional do SNIPC derivada a partir da POF 2017-18

IPCult - Grupos de bens e serviços	Código subitem SNIPC	Nome subitem SNIPC
IPCult - Artigos de residência	3102005	Tapete
	3102006	Cortina
	3202001	Televisor
	3202003	Aparelho de som
	3202028	Computador pessoal
	3202008	Videogame (console)
IPCult - Acessórios pessoais	4301001	Bijuteria
	4301002	Joia
	4301004	Relógio de pulso
IPCult - Despesas pessoais com produtos e serviços culturais	7201266	Cinema, teatro e concertos
	7201006	Clube
	7201054	Casa noturna
	7201095	Pacote turístico
	7201010	Instrumento musical
	7201019	Bicicleta
IPCult - Jornais, revistas e assinaturas	7201023	Brinquedo
	8102001	Jornal diário
IPCult - Produtos e atividades de ensino	8102004	Revista
	8102007	Livro didático
	8102008	Livro não didático
	8103001	Caderno
	8103014	Artigos de papelaria
	8104003	Curso de idioma
	8104004	Curso de informática
IPCult - Serviços de telefonia, TV por assinatura e internet	9101008	Plano de telefonia móvel
	9101010	Tv por assinatura
	9101018	Acesso à internet
	9101019	Aparelho telefônico
	9101115	Serviços de streaming
	9101116	Combo de telefonia, internet e tv por assinatura

Fonte: IBGE, Grupo de Trabalho Temático de Cultura.

Fórmulas de cálculo

Os índices de preços ao consumidor produzidos pelo SNIPC são compilados a partir de uma abordagem “bottom-up”, em que o índice nacional é obtido a partir da agregação dos índices regionais. Na abordagem “bottom-up”, as áreas consideradas no índice possuem suas próprias cestas de produtos e serviços, de modo que os índices de preços são inicialmente compilados localmente para cada uma delas. Em um passo seguinte, os índices regionais são agregados para a composição do índice de preços nacional.

Esta mesma abordagem é utilizada no âmbito do IPCult. O índice nacional é calculado a partir da agregação dos índices das 5 macrorregiões do país. Os índices das macrorregiões são obtidos independentemente a partir de cestas regionais próprias que retratam as especificidades do consumo de bens e serviços culturais em cada região do Brasil.

As estruturas de ponderação devem ser representativas do perfil de consumo da população-objetivo coberta pelo índice em cada grande região. Isso é desafiador, pois o comportamento dos consumidores é mutável e, a todo instante, produtos podem ser introduzidos, retirados do mercado, ou simplesmente mudar ao longo do tempo. Afinal, em uma economia dinâmica, existe um movimento contínuo de substituição de produtos e pontos de venda no mercado.

As fórmulas de cálculo elementar, de agregação e atualização mensal dos pesos adotadas para o Índice de Preços da Cultura seguem o mesmo formalismo usado no cálculo dos índices que compõem o SNIPC. Uma descrição mais detalhada destas metodologias pode ser consultada em (IBGE, 2020b). Detalham-se a seguir apenas as expressões usadas que serão empregadas futuramente para a compilação dos indicadores culturais do Brasil e grandes regiões baseados nas novas cestas oriundas da POF 2017-2018.

Os componentes básicos para a construção dos indicadores são a variação mensal dos subitens em uma dada área (tipicamente denotada por uma Unidade da Federação), o respectivo peso mensal de tal subitem nesta área e o peso da área. A variação de preços mensal dos subitens e os pesos atualizados são informações disponibilizadas pelo IBGE para o público através do SIDRA e cuja fórmula de cálculo é dada em (IBGE, 2020a). Os pesos das áreas podem ser encontrados em (IBGE, 2020b).

Denotando por $I_{k,z}^{t-1;t}$ a variação de preços entre os meses t e $t - 1$ para o subitem k na área z , $w_{k,z}^{t-1}$ o peso do subitem k atualizado e w_z o

peso da área, a variação para o mesmo subitem k em uma macrorregião M é dada por:

$$I_{k,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1} I_z^{t-1;t}}{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1}} \text{ com } \sum_k w_{k,z} \equiv 1 \quad (1)$$

Na equação Eq. (1) nota-se que a padronização dos pesos deve levar em conta apenas os subitens contidos na cesta da cultura na área Z .

O peso de um subitem k numa macrorregião $w_{k,M}^{t-1}$ é dado por:

$$w_{k,M}^{t-1} = \frac{\sum_{z \in M} w_z w_{k,z}^{t-1}}{\sum_{z \in M} w_z} \quad (2)$$

A partir das variações na Eq. (1) e dos pesos dos subitens dados na Eq. (2) é possível montar indicadores para qualquer nível de agregação de interesse. A variação mensal de preços para um dado grupo cultural G numa região M é dada por:

$$I_{G,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_{k \in G} w_{k,M}^{t-1} I_{k,M}^{t-1;t}}{\sum_{k \in G} w_{k,M}^{t-1}} \quad (3)$$

A variação de preços da cesta cultural para uma região M , $I_{C,M}^{t-1;t}$ é obtida estendendo as somas na Eq. (3) a todos os subitens culturais presentes na cesta da região M :

$$I_{C,M}^{t-1;t} = \frac{\sum_k w_{k,M}^{t-1} I_{k,M}^{t-1;t}}{\sum_k w_{k,M}^{t-1}} \quad (4)$$

As variações nacionais podem ser obtidas através das Eqs. (1)-(4), estendendo as somas para todas as áreas¹⁹ z , ou alternativamente a partir dos resultados para as macrorregiões. Usando esta última abordagem, a variação para um subitem k da cultura em nível nacional é dada por:

$$I_{C,k}^{t-1;t} = \frac{\sum_M w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_M w_M w_{k,M}^{t-1}} \quad (5)$$

A partir das variações para os subitens dados pela Eq. (5) a variação para um grupo da cultura G em nível nacional pode ser calculada a partir das variações para os subitens em nível nacional:

$$I_{C,G}^{t-1;t} = \frac{\sum_{M,k \in G} w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_{M,k \in G} w_M w_{k,M}^{t-1}} \quad (6)$$

Finalmente, a variação de preços mensal da cesta da cultura em âmbito nacional pode ser obtida estendendo-se a conta para todos os subitens.

.....

¹⁹ As áreas de cobertura são as mesmas áreas de cobertura do IPCA.

$$I_C^{t-1;t} = \frac{\sum_{M,k} w_M w_{k,M}^{t-1} I_{M,k}^{t-1;t}}{\sum_{M,k} w_M w_{k,M}^{t-1}}. \quad (7)$$

Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2017-2018 visa mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias, e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira. Sendo assim, a pesquisa possui múltiplas aplicações. Para a gestão pública, contribui para subsidiar o estabelecimento de prioridades na área social com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante.

O IBGE já realizou seis pesquisas sobre orçamentos familiares: o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975; A POF 1987-1988, a POF 1995-1996, a POF 2002-2003, a POF 2008-2009 e a POF 2017-2018.

O ENDEF 1974-1975 e as POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018 foram pesquisas de abrangência nacional²⁰. As POFs 1987-1988 e 1995-1996, por sua vez, foram concebidas para atender, prioritariamente a atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no Município de Goiânia e no Distrito Federal.

Nas POFs 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018, além das informações referentes à estrutura orçamentária, outras características associadas às famílias e aos informantes foram investigadas.

Com o intuito de propiciar um melhor entendimento das informações fornecidas pelos dados da POF 2017-2018, faz-se

.....

²⁰ É importante observar que no caso do ENDEF a área rural da Região Norte não foi pesquisada.

necessário definir alguns conceitos utilizados na pesquisa.

O primeiro esclarecimento refere-se ao uso do termo família e sua relação com unidade de consumo. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa - unidade de consumo - que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. Sendo assim, mesmo que os dados aqui apresentados não tenham relação com despesas de alimentação ou moradia, é preciso não perder de vista que estas foram fundamentais para a delimitação da unidade básica da pesquisa. Isto explica, também, a possibilidade de existência ou não de mais de uma unidade de consumo em um mesmo domicílio.

É importante ressaltar que esta definição segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares. O conceito família no IBGE, por sua vez, atendendo às recomendações internacionais, e especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade de consumo da POF coincide com a família, segundo o conceito adotado no IBGE. Destarte, o termo família na POF, muito embora não idêntico conceitualmente, é considerado como equivalente à unidade de consumo.

As tabelas geradas para a atual divulgação do SIIC tiveram como fonte o quadro de inventário de bens duráveis do domicílio principal da POF 2017-2018 (Quadro 14 do Questionário de Despesas Coletivas - POF 2). É importante ressaltar que foram pesquisados os bens duráveis:

- que a Unidade de Consumo dispõe no domicílio principal, estando em uso ou aguardando reparo no momento da pesquisa;
- de propriedade do locador, no caso do domicílio principal ser alugado;
- que tenham sido emprestados à Unidade de Consumo.

Foram considerados bens duráveis relacionados à cultura: TV em

cores (tubo), TV de Led, Plasma ou LCD, Equipamento de som, Rádio portátil, Aparelho de DVD ou Blu Ray, Antena parabólica, Microcomputador ou Notebook e Tablet. Cabe esclarecer também que, no plano tabular há dois recortes de posse de bens, sendo que o recorte com “nenhum - um bem = dois ou mais bens” só foi disponibilizado em alguns casos para garantir da confiabilidade das estimativas.

Além da localização geográfica dos domicílios, a presente edição do SIIC traz detalhes sobre a posse de bens duráveis relacionados à cultura segmenta por características da pessoa de referência e do arranjo familiar. Dá-se então mais detalhes sobre essas características, iniciando-se pela definição do critério de seleção da pessoa de referência da unidade de consumo:

- Foi considerada aquela pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxa etc.). No caso em que nenhum morador satisfizesse pelo menos uma das condições acima, a pessoa de referência foi aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa foi identificada pelos moradores, estabeleceu-se a idade mais alta como critério de escolha.

As características da pessoa de referência e do arranjo familiar utilizadas estão descritas no Quadro 5 abaixo.

Quadro 5 - Características da pessoa de referência e do arranjo familiar

Características da pessoa de referência e do arranjo familiar	Definição	Categorias
Localização geográfica do domicílio	Brasil	Brasil
	Situação do domicílio	Urbano
		Rural
	Grandes Regiões	Norte
		Nordeste
		Sudeste
		Sul
Centro-Oeste		
Cor ou raça da pessoa de referência	Cor ou raça declarada pela pessoa de referência da família	Branca
		Preta ou parda
Sexo da pessoa de referência	Sexo da pessoa de referência da família	Homem
		Mulher
Nível de instrução da pessoa de referência	Nível de instrução da pessoa de referência da família, obtido em função das informações da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente	Sem instrução
		Ensino fundamental incompleto
		Ensino fundamental completo
		Ensino médio incompleto
		Ensino médio completo
		Ensino superior incompleto
Composição da família	Classificação das famílias em função do número de adultos e da presença de crianças e de idosos; reflete a estrutura e organização das famílias. Foi considerado como criança o morador com 14 anos de idade ou menos, como adulto o morador com 15 a 64 anos de idade, como idoso o morador com 65 anos ou mais de idade	Um adulto sem criança
		Um adulto com ao menos uma criança
		Mais de um adulto sem criança
		Mais de um adulto com ao menos uma criança
		Um ou mais idosos com ou sem crianças
		Um ou mais idosos, com ao menos um adulto, com ou sem crianças

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa, unidade de consumo. 2. Apenas um subconjunto dos moradores é considerado aqui: os moradores com condição na família diferente de empregado doméstico e parente de empregado doméstico.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

A PNAD Contínua visa produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, bem como permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.

A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, extraída de uma amostra mestra de setores censitários, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos para sua divulgação.

A cada trimestre, a PNAD Contínua investiga em torno de 211 000 domicílios, em aproximadamente 16 000 setores censitários. O maior número de Municípios, de setores censitários e de domicílios investigados em relação à PNAD²¹, permite um ganho considerável na precisão das estimativas, especialmente nas Unidades de Federação de menor tamanho de população e nas áreas rurais.

Na PNAD Contínua, as informações sobre a força de trabalho são captadas de duas formas: um conjunto de perguntas conjunturais, investigadas em todas as entrevistas do domicílio e divulgadas trimestralmente; e um conjunto de perguntas adicionais, investigadas na primeira visita e divulgadas anualmente.

A pesquisa abrange, ainda, outras informações sobre o tema trabalho, definidas para serem produzidas anualmente, tais como as relacionadas ao trabalho infantil e a outras formas de trabalho, que compreende a produção para o próprio consumo, o trabalho

.....
²¹ A PNAD Contínua substituiu, com metodologia atualizada, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, que era realizada uma vez por ano. A PNAD foi extinta e sua última pesquisa ocorreu em 2015. Existem diferenças metodológicas importantes (plano de amostragem, periodicidade, conceitos, definições, corte de idade para a investigação do tema trabalho etc.) entre a PNAD Contínua e a PNAD, portanto não é possível comparar os resultados de mercado de trabalho divulgados no SIIC 2007-2010, que utilizou dados da PNAD, com os do SIIC 2007-2018 e do SIIC 2009-2020, que utilizam dados da PNAD Contínua. Mais informações sobre as principais diferenças metodológicas entre as pesquisas podem ser encontradas na nota técnica de novembro de 2015, *Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua*, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas>.

voluntário, o cuidado de pessoas do domicílio ou familiares e os afazeres domésticos.

Além das informações sobre o tema trabalho, associadas a características demográficas e de educação, a PNAD Contínua também investiga, através do módulo de Tecnologia da Comunicação e da Informação - TIC, aspectos de acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal, bem como outros temas que não estão relacionados a esta publicação.

A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Para o sistema de indicadores culturais, serão apresentados dados do mercado de trabalho de 2014 até 2018.

Na fase inicial da PNAD Contínua, foi identificado que a família ocupacional 7531 (alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros) estava subestimada. Muitas costureiras foram codificadas em 8153 (operadores de máquina de costura). Em 2014, foi realizado um treinamento de reforço, corrigindo este problema. Por este motivo, o IBGE decidiu não publicar os resultados de ocupação no setor cultural dos anos 2012 e 2013. O peso deste grupo de costureiras é bem relevante na cultura, aproximadamente de 10% dos ocupados neste setor, e traria indicadores e estimativas subestimadas.

Em 2021, o IBGE iniciou a reponderação de toda a série da PNAD Contínua, devido aos impactos da pandemia de COVID-19 na coleta de informações dessa pesquisa. Inicialmente, esse trabalho estava previsto para ser realizado após o Censo Demográfico 2020 (adiado para 2022), utilizando informações mais atualizadas sobre a população residente no País. Em razão desse adiamento do Censo Demográfico e as dificuldades de coleta durante a pandemia, foi necessário antecipar a reponderação, utilizando também estimativas populacionais por sexo e idade²².

Utilizam-se aqui, para os anos de 2014 a 2019, dados da primeira visita. Para os anos de 2020, 2021 e 2022 são utilizados dados da quinta visita, em razão de ter havido melhor aproveitamento da amostra, quer dizer, menos não resposta.

.....
²² Ver nota técnica 04/2021, *Sobre a alteração do método de calibração dos fatores de expansão da PNAD Contínua*, disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=notas-tecnicas>.

Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal

A investigação ocorreu de duas maneiras: as informações relacionadas aos domicílios particulares permanentes foram obtidas por meio de um bloco de perguntas próprias do tema TIC, dentro do bloco de habitação; e as informações relacionadas às pessoas de 10 anos ou mais de idade, por meio de questionário específico.

No que diz respeito aos domicílios, pesquisa-se a existência de televisão; o seu tipo (tela fina ou de tubo); a existência de aparelho com conversor para receber o sinal digital de televisão aberta e daqueles que já a estavam recebendo; a utilização do serviço de televisão por assinatura; a existência de microcomputador, tablet e telefone (fixo convencional ou móvel celular); aspectos de uso da Internet, com destaque para os equipamentos utilizados para o respectivo acesso e os tipos de conexão (discada, banda larga fixa e móvel) utilizadas no domicílio; e, ainda, o motivo principal da não utilização da Internet no domicílio. No que concerne às pessoas de 10 anos ou mais de idade, investiga-se a utilização da Internet, por qualquer meio e em qualquer local, pelo menos em algum momento do período de referência dos últimos três meses que antecederam a data da entrevista no domicílio. Nesse sentido, investigou-se o equipamento utilizado para acessar a Internet; o tipo de conexão usada; a finalidade de tal acesso; o motivo principal de sua não utilização; e a posse de telefone móvel celular para uso pessoal. Para mais detalhes, consultar a publicação do IBGE, *Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017* (2018).

Nesta publicação, serão apresentados indicadores relacionados às pessoas de 10 anos ou mais (acesso à Internet, equipamento utilizado para acessar a Internet e a finalidade de tal acesso) e relacionados aos moradores do domicílio (posse de televisão). Devido a restrições da pandemia de COVID-19, o questionário da PNAD Contínua que investiga Tecnologia da Comunicação e da Informação - TIC não foi aplicado no ano de 2020, portanto a série histórica disponível até o momento inclui 2016 (início do suplemento nessa Pesquisa), 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022.

Classificações: Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD e Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0

No Censo Demográfico 2010 foram implantadas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 para as pesquisas domiciliares, e a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD, que tem como referência a International Standard Classification of Occupations - ISCO-08, da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO). A CNAE 2.0 tem como referência Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 4a revisão. A partir desta data, as novas pesquisas domiciliares passaram a adotar essas classificações, como a PNAD Contínua e a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS.

A COD mantém-se idêntica a ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

Essas novas classificações, COD e CNAE-Domiciliar 2.0, apresentam diferenças sensíveis em relação às anteriores (CBO-Domiciliar e CNAE-Domiciliar)²³, sendo muito mais acentuadas entre as de ocupações, Classificação Brasileira de Ocupações - CBO-Domiciliar e COD.

Atividades econômicas e ocupações culturais

Através da relação de atividades econômicas culturais, definidas para a classificação da CNAE 2.0, o grupo de trabalho de cultura, analisou uma tabela de correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE-Domiciliar 2.0 e relacionou, pelo maior nível de desagregação (cinco dígitos), as seguintes atividades econômicas e seus respectivos códigos:

.....
²³ Como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD estava em vias de extinção, devendo ser substituída em novo contexto e com atualização metodológica pela PNAD Contínua, continuou utilizando as classificações adotadas na década 2000, tanto para ocupação (Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO para as pesquisas domiciliares) como para atividade (Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar, que é uma adaptação da CNAE para as pesquisas domiciliares e teve como referência a Classification of all Economic Activities - ISIC, 3a revisão).

18000 - Impressão e reprodução de gravações
26010 - Fabricação de componentes eletrônicos
26020 - Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
26030 - Fabricação de equipamentos de comunicação e de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
26042 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos e de mídias virgens, magnéticas e ópticas
32001 - Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
32002 - Fabricação de instrumentos musicais
32003 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte e de brinquedos e jogos recreativos
48072 - Comércio de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
48074 - Comércio de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
58000 - Edição e Edição integrada à impressão
59000 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão, gravação de som e de música
60001 - Atividades de rádio
60002 - Atividades de televisão
61000 - Telecomunicações
63000 - Atividades de prestação de serviços de informação
73010 - Publicidade
77010 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos
90000 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
91000 - Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
93020 - Atividades de recreação e lazer

Para definir quais ocupações da PNAD Contínua, que utiliza a COD, deveriam ser consideradas culturais, o grupo de trabalho analisou a relação de ocupações do SIIC 2007-2010, que utilizou a CBO-Domiciliar, e a lista de ocupações culturais da UNESCO de 2017, baseada na ISCO-08. Após esta análise, foram verificadas todas as outras ocupações restantes e chegou-se a seguinte lista, com seus respectivos códigos e no maior nível de desagregação (quatro dígitos):

1113 - Chefes de pequenas populações
2161 - Arquitetos de edificações
2162 - Arquitetos paisagistas

2163 - Desenhistas de produtos e vestuário
2164 - Urbanistas e engenheiros de trânsito
2166 - Desenhistas gráficos e de multimídia
2230 - Profissionais da medicina tradicional e alternativa
2353 - Outros professores de idiomas
2354 - Outros professores de música
2355 - Outros professores de artes
2431 - Profissionais da publicidade e da comercialização
2513 - Desenvolvedores de páginas de Internet (web) e multimídia
2621 - Arquivologistas e curadores de museus
2622 - Bibliotecários, documentaristas e afins
2632 - Sociólogos, antropólogos e afins
2633 - Filósofos, historiadores e especialistas em ciência política
2641 - Escritores
2642 - Jornalistas
2643 - Tradutores, intérpretes e linguistas
2651 - Artistas plásticos
2652 - Músicos, cantores e compositores
2653 - Bailarinos e coreógrafos
2654 - Diretores de cinema, de teatro e afins
2655 - Atores
2656 - Locutores de rádio, televisão e outros meios de comunicação
2659 - Artistas criativos e interpretativos não classificados anteriormente
3118 - Desenhistas e projetistas técnicos
3230 - Profissionais de nível médio de medicina tradicional e alternativa
3332 - Organizadores de conferências e eventos
3431 - Fotógrafos
3432 - Desenhistas e decoradores de interiores
3433 - Técnicos em galerias de arte, museus e bibliotecas
3434 - Chefes de cozinha
3435 - Outros profissionais de nível médio em atividades culturais e artísticas
3521 - Técnicos de radiodifusão e gravação audiovisual
4411 - Trabalhadores de bibliotecas
5241 - Modelos de moda, arte e publicidade
7312 - Confeccionadores e afinadores de instrumentos musicais
7313 - Joalheiros e lapidadores de gemas, artesãos de metais preciosos e semipreciosos
7314 - Ceramistas e afins (preparação e fabricação)

7315 - Cortadores, polidores, jateadores e gravadores de vidros e afins
7316 - Redatores de cartazes, pintores decorativos e gravadores
7317 - Artesãos de pedra, madeira, vime e materiais semelhantes
7318 - Artesãos de tecidos, couros e materiais semelhantes
7319 - Artesãos não classificados anteriormente
7522 - Marceneiros e afins
7531 - Alfaiates, modistas, chapeleiros e peleteiros
7533 - Costureiros, bordadeiros e afins
7536 - Sapateiros e afins
8132 - Operadores de máquinas para fabricar produtos fotográficos

As informações da PNAD Contínua sobre o mercado de trabalho do setor cultural são aquelas obtidas a partir da combinação dos critérios de atividades econômicas e de ocupações culturais.

Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC

Desde 1999, o IBGE levanta em todos os Municípios brasileiros²⁴ informações sobre a estrutura, a dinâmica e o funcionamento das instituições públicas municipais, compreendendo também diferentes políticas e setores que envolvem o governo municipal (PERFIL..., 2015, p. 12). A Pesquisa de Informações Básicas Municipais- MUNIC se define como uma pesquisa de estabelecimento, respondida pelas prefeituras brasileiras²⁵.

.....
²⁴ Dois Distritos brasileiros são tratados na pesquisa como Municípios, por razões metodológicas: o Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a Capital Federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago localizado no Estado de Pernambuco.

²⁵ Para informações mais detalhadas sobre a pesquisa, consultar o endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>. Cabe destacar que, desde 2012, o IBGE leva a campo a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, pesquisa implementada a partir de uma parceria com o então Ministério do Desenvolvimento Social e levou dois anos para estar atrelada aos temas investigados nos Municípios. O suplemento de cultura de 2014, assim como o bloco de 2018 foram aplicados nesse nível. Sublinha-se que os microdados das pesquisas estão disponíveis para *download* em formato xls e ods no portal do IBGE.

Em relação à cultura, houve aplicação de blocos (1999, 2001, 2005, 2009, 2012, 2018 e 2021) e suplementos (2006 e 2014) sobre o tema na MUNIC. Essa última modalidade de investigação é mais pormenorizada, tendo sido aplicada aos Municípios em 2006 e tanto em Municípios como em estados em 2014.

Os Suplementos de Cultura inquiriram dados relativos ao órgão gestor de cultura nos estados e municípios; condições de infraestrutura utilizadas para o cumprimento desta função; características dos recursos humanos da cultura; políticas culturais; instrumentos de gestão; legislação específica; existência e características de conselhos e fundos relativos ao tema; ações, projetos e atividades desenvolvidos; atividades artísticas e artesanais, nas suas mais diversas manifestações; assim como meios de comunicação e equipamentos culturais (PERFIL..., 2015, p. 14).

Dá-se ênfase na presente publicação à existência de equipamentos culturais e meios de comunicação nos municípios, o que está relacionado à possibilidade de fruição por parte da população residente e que também indicaria o “[...] potencial da manifestação criativa, simbólica, comercial e associativa” dos municípios (PERFIL..., 2015, p. 16).

Para dar conta de diferentes possibilidades de fruição e destacar desigualdades para o acesso, foi feito um esforço de unir informação coletada na MUNIC 2021 sobre a existência de equipamentos culturais e meios de comunicação nos municípios (declaração das prefeituras), com informação socioeconômica da população disponível na PNAD Contínua, de forma a segmentar a população entre os residentes em municípios com presença ou ausência de equipamentos culturais e meios de comunicação selecionados.

A MUNIC é uma pesquisa censitária que abrange os 5 570 municípios do País, enquanto a PNAD Contínua é uma pesquisa amostral, representativa da população brasileira residente em domicílios particulares, com realização de entrevistas em mais de 3 mil municípios trimestralmente, o que permite estimativas no nível das Unidades da Federação para a análise de acesso potencial.

Também foi trazida informação sobre a aplicação da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020) nos municípios, onde havia critérios sociais de priorização em comparação com a proporção de

pessoas segundo perfis sociais (PNAD Contínua), além de informações sobre tipo de auxílio, grupos/atividades contemplados, proporção de utilização de recursos e divulgação ao público alvo (destalhados no plano tabular).

Em relação aos perfis identificados na PNAD Contínua, foi definida população vulnerável a partir de linhas de pobreza internacionais aplicadas ao Brasil, US\$ 2,15 e US\$ 6,85 diários em paridade de poder compra²⁶.

Mais detalhes sobre deslocamento a equipamentos culturais em outros municípios podem ser encontrados no tópico a seguir. Também vale verificar definições no **Glossário**.

Deslocamento a equipamentos culturais em outros Municípios

Atendendo à demanda para aferir as diferenças de acesso geográfico entre municípios brasileiros, a Coordenação de Geografia publicou em 2022 um estudo aplicado aos deslocamentos identificados na pesquisa Regiões de Influência das Cidades (REGIC) 2018. Neste estudo, foi desenvolvido um modelo para cálculo de rotas, distâncias reais e tempo de deslocamento com a denominação Base de referência de distâncias rodoviárias, hidroviárias e aéreas (BASE..., 2018).

Para a presente edição do SIIC, foi desenvolvido um modelo com a mesma metodologia para mensurar o acesso a três equipamentos selecionados na pesquisa MUNIC 2021: teatros ou salas de espetáculo, cinemas e museus. O propósito foi qualificar, dentre os municípios que não possuíam esses equipamentos culturais, qual a dificuldade de acesso considerando o tempo necessário para chegar ao município mais próximo com estes equipamentos. Presume-se que quanto maior o tempo de deslocamento que a população de um município precisa despender para acessar museus, teatros e cinemas, mais difícil e rara se torna a fruição desses equipamentos culturais.

.....
²⁶ Mais detalhes em < <https://odsbrasil.gov.br/objetivo1/indicador111>> e < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>>.

Os dados da MUNIC 2021 utilizados para aferir municípios com os equipamentos culturais selecionados foram as variáveis MCUL3902 (Museus), MCUL3903 (Teatros ou salas de espetáculos) e MCUL3909 (Cinema - existência). Apenas as respostas "Sim" foram consideradas como presença do equipamento cultural em questão, sendo as respostas "Não", "-", "Não informou" e "Recusa" assumidas como não existência. O número total de municípios com os equipamentos somou 1 649 com museus, 1 299 com teatro ou sala de espetáculo e 502 com cinema.

A partir da base de municípios com os equipamentos culturais selecionados, o modelo utiliza a rede rodoviária e hidroviária para aferir as ligações intermunicipais considerando o deslocamento entre sedes municipais, não endereços específicos, para identificar as rotas dos municípios que não possuíam os equipamentos até o município mais próximo que os possuía. O tempo de deslocamento é estimado de acordo com classificação de porte da via para trajetos rodoviários e segundo uma velocidade específica de embarcação para o transporte hidroviário.

O modelo permitiu estimar o deslocamento para todos os municípios do País, exceto o distrito estadual de Fernando de Noronha (PE). Embora segundo a MUNIC 2021 o distrito contasse com museu, não possuía cinema nem teatro ou sala de espetáculo, para os quais não foi possível estimar a distância e tempo de deslocamento, não sendo, portanto, considerado para cálculo de médias de tempo, distância nem percentuais.

Precisão das estimativas provenientes de pesquisas por amostragem

O IBGE realiza um conjunto bastante grande de pesquisas por amostragem probabilística, tanto na área sociodemográfica, investigando unidades domiciliares e seus moradores, como na área econômica, cujas unidades de investigação são as empresas da Indústria, do Comércio e de Serviços.

As conclusões de uma pesquisa por amostragem devem ser apoiadas nas estimativas produzidas, que por sua vez são calculadas considerando os pesos amostrais, associados às unidades da amostra, de acordo com o plano amostral definido e com os estimadores usados. Essas estimativas têm uma variabilidade que é inerente ao processo de amostragem. Assim, a avaliação dos chamados erros amostrais é um ponto fundamental, pois dela decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas que subsidiam a tomada de decisão. Para cada estimativa derivada da pesquisa é possível obter uma medida de precisão que auxilia na análise e interpretação dos dados.

Os erros amostrais podem ser avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação ou dos erros padrão calculados a partir das estimativas das variâncias, que são calculadas levando em consideração o esquema de amostragem utilizado em cada pesquisa em particular.

Todas as pesquisas por amostragem realizadas pelo IBGE passam por um processo de avaliação da precisão de suas estimativas. Isto significa que são calculadas estimativas das variâncias, erros padrão ou coeficientes de variação, associadas às estimativas do plano tabular de divulgação dos resultados, sendo que, em algumas pesquisas, esse cálculo é feito para todas as estimativas do plano de divulgação.

No caso deste estudo sobre indicadores culturais, que apresenta estimativas construídas para recortes específicos da abrangência de cada uma das diversas pesquisas, PIA-Empresa, PAC, PAS, POF e PNAD Contínua, foi estimado o coeficiente de variação associado a cada uma das estimativas calculadas. E para facilitar a visualização dos níveis de precisão usou-se a seguinte classificação (Quadro 6).

Quadro 6 - Classificação das estimativas quanto a precisão

Indicador	Intervalo do CV (%)
A	de 0 até 5
B	maior que 5 até 15
C	maior que 15 até 30
D	maior que 30 até 50
E	maior que 50

Fonte: IBGE, Grupo de Trabalho Temático de Cultura.

Desta maneira, uma medida da precisão é apresentada para cada uma das estimativas do plano tabular da pesquisa representada por uma letra posicionada ao lado direito da estimativa, informando a faixa para o coeficiente de variação amostral correspondente. Além disso, para cada tabela de estimativa, uma segunda contém o valor numérico do coeficiente de variação.

Referências

ACESSO à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 12 p. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=23205&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

BASE de referência de distâncias rodoviárias, hidroviárias e aéreas 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 11p (Nota metodológica; Notas explicativas: geociências). Acima do título: Regiões de Influência das Cidades 2018. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101987.pdf> Acesso em: set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 2021. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompila.do.htm. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 241, p. 4, 12 dez. 2014. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n^{os} 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1^o de maio de 1943, da Lei n^o 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n^o 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n^{os} 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999a. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 143, n. 240, p. 1-10, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Lei n. 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e

Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 142, n. 231, p. 1-9, 3 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria conjunta n. 76, de 22 de outubro de 2020. Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 204, p. 433, 23 out. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-76-de-22-de-outubro-de-2020-284694569>. Acesso em: dez. 2021.

BRASIL. Portaria MPOG 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-1999/Portaria Ministerial 42 de 140499.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-1999/Portaria%20Ministerial%2042%20de%20140499.pdf). Acesso em: Agosto de 2023.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Gastos Tributários (Bases Efetivas). Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas>

BRASIL. Secretaria de Orçamento e Finanças. *Manual de elaboração do orçamento*: Anexo II.1: programa. Brasília, DF, 1999b.

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Resolução CGSN n. 140, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 99, p. 20-47, 24 maio 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-140-de-22-de-maio-de-2018-15742358>. Acesso em: dez. 2021.

CARVALHO, C.; LOPES, T. O Público Infantil nos Museus. In: *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 911-930, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/fFmjLFQtTPCnMCZpCHgXTpb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: set. 2023

CLASSIFICATION of the functions of government – COFOG. Paris: Organization for Economic Co-operation and Development, 1999.

CONSUMER price index manual: concepts and methods. Geneva: International Labour Office - ILO, 2020. 775 p. Preparado sob os auspícios de International Labour Office - ILO, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, Statistical Office of the European Communities - Eurostat, United Nations Economic Commission for Europe - Unece e The World Bank. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Data/Statistics/cpi-manual>. Acesso em: dez. 2021.

DEMOGRAFIA das empresas e estatísticas de empreendedorismo 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 126 p. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 35). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo/22649-demografia-das-empresase-estatisticas-de-empreendedorismo.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

ELSLEY, S.; McMELLON, C. Starting young?: links between childhood and adult participation in culture and science: a literature review. Edinburgh: Scottish Government Social Research, 2010. 40 p. (Arts and culture). Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/4152380.pdf> Acesso em: set 2023.

ESSNET-CULTURE: european statistical system network on culture: final report. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - Eurostat, 2012. 556 p. Disponível em: http://ec.europa.eu/assets/eac/culture/library/reports/ess-net-report_en.pdf. Acesso em: dez. 2021.

ESTATÍSTICAS da cultura 2015. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - INE, 2016. 293 p. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=277092494&PUBLICACOESTema=55554&PUBLICACOESmodo=2. Acesso em: dez. 2021.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 120 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas>

novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?=&t=publicacoes. Acesso em: dez. 2021.

INFORME mundial sobre a cultura, 2000: diversidade cultural, conflito e pluralismo. São Paulo: Moderna; Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco Brasil, 2004. 416 p. Título original: World culture report 2000: cultural diversity, conflict and pluralism.

MEASURING entrepreneurship: a collection of indicators: 2009 edition. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, 2009. 62 p. OECD-Eurostat Entrepreneurship Indicators Programme. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1581491. Acesso em: dez. 2021.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Eurostat-OECD manual on business demography statistics*. Paris: OECD; Luxembourg: Eurostat, 2007. 99 p. Disponível em: <http://www.oecd.org/std/business-stats/eurostat-oecdmanualonbusinessdemographystatistics.htm>. Acesso: dez. 2021.

PERFIL dos estados e dos municípios brasileiros: cultura 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 102 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais; Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

INFORMATIVO - Turismo 2020-2021. Rio de Janeiro, IBGE. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101954_informativo.pdf Acesso em Jul. 2023.

NOTAS TÉCNICAS - Turismo 2020-2021. Rio de Janeiro, IBGE. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101952_notas_tecnicas.pdf Acesso em Jul. 2023.

SÄRNDAL, C. E.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. *Model assisted survey sampling*. New York: Springer-Verlag, 1992. 694 p. (Springer series in statistics).

SÍNTESE de indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf> Acesso em set. 2023.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. 121 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 18). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=26240&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2019.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2003-2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 129 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 22). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=10759&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2007-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013a. 172 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 31). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=9389&t=publicacoes>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2007-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 264 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 42). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=26232&t=publicacoes>. Acesso em: nov. 2021.

SISTEMA de informações e indicadores culturais 2009-2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 105 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 45). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?edicao=26232&t=publicacoes>.

e-esporte/9388-indicadores-culturais.html?=&t=publicacoes. Acesso em: set. 2023.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. 322 p. (Série relatórios metodológicos, v. 39). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. 215 p. (Série relatórios metodológicos, v. 46). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 8. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. 149 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: dez. 2021.

UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *Measuring cultural participation*. Montreal: UIS, 2012. 126 p. (2009 Unesco framework for cultural statistics handbook, n. 2). Disponível em: <http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/measuring-cultural-participation-2009-unesco-framework-for-cultural-statistics-handbook-2-2012-en.pdf>. Acesso em: dez. 2021.

UNESCO INSTITUTE FOR STATISTICS. *The 2009 Unesco framework for cultural statistics (FCS)*. Montreal: UIS, 2009. 98 p. Disponível em: http://uis.unesco.org/sites/default/files/documents/unesco-framework-for-cultural-statistics-2009-en_0.pdf. Acesso em: dez. 2021.

Anexo

1 Legislação pertinente aos gastos tributários

1 Legislação pertinente aos gastos tributários

Constituição Federal do Brasil 1988, art. 150, VI, c e art. 195, § 7º

Decreto nº 3.000/99 art. 372, § único

Decreto nº 5.761/06, arts. 28 a 30

Decreto nº 7.729/12

Decreto nº 8.242/14

Decreto-Lei nº 1.089/70

Lei nº 10.454/02

Lei nº 10.893/04, art. 14, II

Lei nº 11.033/04, art. 6º

Lei nº 11.488/07, art. 38

Lei nº 12.101/09

Lei nº 12.375/10, arts. 12 e 13

Lei nº 12.599/12, arts.12 a 14

Lei nº 12.761/12, art. 10

Lei nº 13.353/16, art. 4º

Lei nº 13.594/18

Lei nº 14.044/2020

Lei nº 8.313/91, art. 18 e 26

Lei nº 8.685/93, arts. 1 a 3

Lei nº 9.249/95, art. 13, §2º, I

Lei nº 9.250/95, art. 12

Lei nº 9.430/96, art. 72.

Lei nº 9.532/97, arts. 12, 15 e 22

Medida Provisória nº 2.158-35/01, art. 14, X

Medida Provisória nº 2.228/01, arts. 39, 44 e 53

Medida Provisória nº 2158-35/01, art. 13-A

Glossário

Aldir Blanc *Ver* Lei Aldir Blanc.

arquivo público e/ou centro de documentação (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Entidade coletiva, pública ou privada, que tem por finalidades a guarda, o processamento e o acesso a documentos. É aberta à frequência do público em geral.

arte digital (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Aquela produzida por meios eletrônicos que permitem a criação, a edição e outras modificações em um espaço virtual.

artesanato (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Arte ou ofício de produzir objetos manualmente, cujo modo de fazer está enraizado no cotidiano das comunidades.

artes visuais (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Aquelas que se manifestam por meios visuais e táteis, como escultura, gravura, fotografia, colagem, desenho, pintura, entre outras.

associação literária (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo literário, legalmente constituído e em atividade há, no mínimo, dois anos, nas seguintes categorias: clube de leitura, academia de letras, grêmio literário, grupo ou associação de escritores, entre outras.

atividade (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalha. Para os trabalhadores por conta própria, classifica-se de acordo com a natureza da ocupação exercida.

atividade audiovisual (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido

pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, e na coprodução de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos,

mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.

atrativo cultural (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Elemento da cultura que, ao ser utilizado para fins turísticos, passa a atrair fluxos turísticos. Os atrativos culturais são os bens e valores culturais de natureza material ou imaterial produzidos pelo homem e apropriados pelo turismo, da pré-história à época atual, como testemunhos de uma cultura, sendo representados por suas formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; criações científicas, artísticas e tecnológicas; obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços para destinos diversos; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, ou científico; entre outros aspectos.

atrativo natural (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Elemento da natureza que atrai fluxos turísticos, como serra, rio, praia, caverna, cachoeira, clima, flora, fauna, entre outros.

atrativo turístico (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Local, objeto, equipamento, pessoa, fenômeno, evento, ou manifestação capaz de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-lo. Os atrativos turísticos podem ser naturais; culturais; atividades econômicas; eventos programados; ou realizações técnicas, científicas e artísticas.

banca de jornal (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Quiosque de venda de publicações periódicas que compõe a cadeia de produção e distribuição dos produtos de jornalismo impresso e editoriais.

banda (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo musical composto basicamente por instrumentos de sopro e percussão, no qual também podem ser incorporados instrumentos de cordas.

bens duráveis (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Aqueles adquiridos ou em uso pelas famílias que têm um ciclo de vida e uso durante um período regular e considerável de tempo, não sendo consumidos ou sofrendo um desgaste imediato como, por exemplo, os veículos ou eletrodomésticos (televisores, microcomputadores etc.). Foram considerados bens duráveis relativos à cultura aqueles que, em geral, servem de suporte para o consumo de produtos

culturais: TV em cores (tubo), TV de Led, Plasma ou LCD, Equipamento de som, Rádio portátil, Aparelho de DVD ou Blu Ray, Antena parabólica, Microcomputador ou Notebook e Tablet.

biblioteca pública (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Edifício ou recinto onde se instala uma coleção pública de livros, periódicos e documentos, organizada para estudo, leitura e consulta. É aberta à frequência do público em geral.

bloco carnavalesco (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conjunto de pessoas que desfilam no Carnaval de forma organizada, geralmente trajando roupas segundo um certo tema e muitas vezes com coreografias ensaiadas previamente, podendo contar com a participação de carros alegóricos.

capoeira (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Expressão da cultura popular brasileira desenvolvida por escravizados africanos e seus descendentes, jogada por dois parceiros em movimento em que estão associados luta e dança.

centro cultural (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Local destinado a atividades artístico-culturais e que conta com mais de dois tipos diferentes de equipamentos culturais em uso (biblioteca, sala de exposição, sala de cinema, teatro, anfiteatro etc.).

centro de artesanato (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Ação para fomentar, desenvolver e organizar o artesanato, comercializando aquele produzido, podendo, ainda, oferecer cursos de capacitação para artesãos, promover ações para levar suas obras a outros mercados, e abrigar exposições.

cinelube (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Atividade de exibição sistemática de programas audiovisuais promovida por grupos associativos, com finalidade cultural. As atividades não devem ter fins lucrativos, e o cinelube deve ter estrutura e direção democráticas. As sessões podem ou não ter cobrança.

cinema (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento cuja finalidade é a projeção de filmes.

circo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Empreendimento voltado para a apresentação de espetáculos que contam com atrações diversas, em estruturas desmontáveis e itinerantes.

Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares - COD Classificação desenvolvida pelo IBGE para as pesquisas domiciliares, tendo como referência a International Standard Classification of Occupations - ISCO-08 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-08), da Organização Internacional do Trabalho -

OIT (International Labour Organization - ILO). A COD mantém-se idêntica à ISCO-08 no nível mais agregado (grande grupo) e reagrupa alguns subgrupos principais, subgrupos e grupos de base, considerando as especificidades nacionais e as dificuldades de sua captação com precisão nas pesquisas domiciliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar - CNAE-Domiciliar 2.0 Adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, elaborada pelo IBGE, para as pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar 2.0 mantém-se idêntica à CNAE 2.0 nos níveis mais agregados (seção e divisão), com exceção das divisões do comércio em que não se distingue o atacado do varejo, reagrupa classes em que o detalhamento foi considerado inadequado para as pesquisas domiciliares, e desagrega algumas atividades de interesse para as pesquisas domiciliares. A CNAE 2.0 tem como referência a International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU), 4ª revisão, das Nações Unidas.

clube ou associação recreativa (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Sociedade civil constituída por tempo indeterminado que tem por objetivos estimular e desenvolver atividades recreativas, culturais, esportivas, entre outras, em um determinado local, favorecendo o convívio social.

coeficiente de variação Razão entre o desvio padrão de uma estatística e o seu valor esperado. Em amostragem, uma estimativa é mais precisa quanto mais próximo de zero for o seu coeficiente de variação.

comunidades tradicionais (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (inciso I Art. 3º Decreto 6.040 / 2007).

concha acústica (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) é um equipamento cultural voltado para a realização de espetáculos e concertos de música, que apresenta formato característico para que as ondas sonoras produzidas dentro delas tornem-se mais vívidas e fortes para o público à sua frente.

consumo intermediário 1. (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma dos seguintes custos e despesas: compras de matérias-primas para fabricação própria e sua respectiva variação de

estoques; compra de material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças etc.) e sua respectiva variação de estoques; aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto e outras despesas operacionais. Refere-se ao consumo realizado para o funcionamento da atividade.

2. *(Pesquisa Anual de Serviços)* Variável obtida pela soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e *royalties* pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens, ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (*leasing*) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para o funcionamento da atividade.

3. *(Pesquisa Industrial Anual - Empresa)* Variável obtida pela soma dos seguintes itens: custo das operações industriais; aluguéis e arrendamentos; despesas com arrendamento mercantil no ano; despesas com publicidade e propaganda pagas ou creditadas a terceiros; fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros; prêmios de seguros(imóveis, veículos etc.); *royalties*; serviços prestados por terceiros; despesas com vendas; água e esgoto; despesas com viagens e representações; e demais custos e despesas operacionais.

conta própria *(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua)* Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar.

conta-satélite Uma extensão do Sistema de Contas Nacionais. As contas-satélites permitem a elaboração de análises sobre o perfil e a evolução de um setor de forma comparável ao total da economia, medido pelas Contas Nacionais.

contribuinte para instituto de previdência (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa ocupada na semana de referência como conta própria, empregadora, empregada ou trabalhadora doméstica que contribuía por esse trabalho para: instituto de previdência oficial federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou Plano de Seguridade Social da União), estadual (instituto de previdência estadual, incluindo os servidores das forças auxiliares estaduais), ou municipal (instituto de previdência municipal, incluindo os servidores das forças auxiliares municipais).

coral (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conjunto formado por cantores, distribuídos, em geral, por quatro naipes ou vozes, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

cor ou raça (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Característica declarada pela pessoa com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda, ou indígena.

cultura popular (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Manifestação dos grupos em que o trabalho se fundamenta nos costumes e nas tradições de um povo. A cultura popular se expressa nos seus saberes e fazeres, bem como nas práticas e artes produzidas pela comunidade e pelos fazedores de cultura tradicionais, tais como: música, canto, dança, encenações, festas, literatura, medicina tradicional, culinária tradicional, jogos, brincadeiras e artesanato, sendo, geralmente, transmitida de forma oral, de geração em geração.

custo das mercadorias revendidas (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques desses produtos. Refere-se ao valor contábil das mercadorias adquiridas para revenda. No caso da atividade incorporação de imóveis, investigada pela Pesquisa Anual de Serviços, considera-se o custo de venda dos imóveis.

custo das operações industriais (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Variável obtida pela soma dos seguintes custos ligados diretamente à produção industrial: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; compra de energia elétrica; consumo de combustíveis e peças e acessórios; e serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção, prestados por terceiros.

custo de venda de imóveis próprios (*Pesquisa Anual de Serviços*) Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

custos e despesas totais 1. (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal, consumo intermediário, custo das mercadorias revendidas, impostos e taxas, despesas financeiras, variações monetárias passivas, comissões pagas a administradoras de cartão de crédito, resultado negativo em participações societárias, depreciação, amortização e outras despesas não operacionais.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal, consumo intermediário, custos das mercadorias revendidas, custo da venda de imóveis próprios, impostos e taxas, despesas financeiras, despesas com arrendamento mercantil, variações monetárias passivas, comissões pagas a administradoras de cartão de crédito, resultado negativo em participações societárias, depreciação, amortização e outras despesas não operacionais.

3. (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Variável obtida pela soma dos seguintes itens: gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); custo das operações industriais; e demais custos e despesas.

data de referência (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Data do último dia da semana de referência.

desfile de Carnaval (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Evento carnavalesco que ocorre, anualmente, em locais privados ou públicos onde as agremiações desfilam com diferentes fantasias e alegorias alusivas ao tema proposto no enredo e são avaliadas por jurados de diversos quesitos previamente definidos pela organização do evento, em disputa do título de campeã.

deslocamento (*Deslocamento a Equipamentos*) Ver tempo médio de deslocamento.

despesas por funções (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Distribuição setorial das despesas realizadas pelo governo, tais como: saúde, educação, previdência social, meio ambiente, segurança pública, entre outras. Permite mensurar o tipo de dispêndio realizado, segundo as áreas de atuação, possibilitando, desta forma, a análise do volume e da natureza da oferta dos serviços públicos postos à disposição da sociedade.

domicílio (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Local estruturalmente separado e independente que se destina a servir

de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., e coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem das outras pessoas da comunidade e se protejam das condições climáticas e do meio ambiente. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas, ou seja, o local de habitação tem acesso direto para a via pública ou para terreno, galeria, corredor, passagem, saguão etc., público ou comunitário. O domicílio classifica-se em: domicílio particular ou domicílio coletivo.

domicílio coletivo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio destinado à habitação de pessoas em cujo relacionamento prevalece o cumprimento de normas administrativas.

domicílio particular (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio destinado à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa responsável pelo domicílio e os empregados domésticos e agregados. Entende-se por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. O domicílio particular é classificado, quanto à espécie, em: permanente ou improvisado.

domicílio particular improvisado (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio particular localizado em edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, assim como em local inadequado para habitação ou em estrutura móvel, que esteja ocupado por moradores, como: estabelecimento comercial, paiol, cocheira, abrigo contra a chuva, banca de jornal, quiosque, tenda, barraca, gruta, prédio em construção, embarcação, *trailer*, ou outro veículo.

domicílio particular permanente (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Domicílio particular localizado em casa, apartamento ou cômodo, independentemente do material utilizado em sua construção, destinado a servir de moradia.

empregado (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho

e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.). Nesta categoria, inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório, ou é clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira, ou outro clérigo).

empregador (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

empresa (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, estabelecida no País.

empresa de alto crescimento (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Empresa com crescimento médio do pessoal ocupado assalariado de pelo menos 20% ao ano, por um período de três anos. Para efeito do presente estudo, são consideradas as empresas com 10 ou mais pessoas assalariadas no ano inicial de observação.

empresa gazela (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Empresa de alto crescimento com até cinco anos de idade no ano de referência.

empresas e outras organizações (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Empresa e outras organizações que atuam no Município com pelo menos uma unidade local.

entidade (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo instituições empresariais, órgãos da administração pública e instituições sem fins lucrativos.

entidades sem fins lucrativos (cultural) (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

entrada (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pela empresa ou unidade local que está ativa no ano de referência e não estava ativa

no ano anterior. O número de entradas representa o conjunto formado pelos nascimentos e pelas reentradas de empresas ou unidades locais.

equipamentos culturais (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Organizações que, do ponto de vista artístico-cultural, constituem um lugar de criação artística e de encontro entre a oferta cultural e o público; do ponto de vista social, caracterizam-se por espaços capazes de influenciar e qualificar as práticas de sociabilidade vigentes; e, do ponto de vista econômico, mobilizam a cadeia produtiva da cultura, associando-a outras dimensões econômicas, como o turismo e o comércio.

equipamento utilizado para acessar a Internet no domicílio (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação dos tipos de equipamentos utilizados pelo morador para acessar a Internet, no domicílio particular permanente, em: microcomputador (de mesa ou portátil, como laptop, notebook ou netbook); tablet; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento eletrônico, como console de videogame, tocador portátil de música (MP3 ou MP4 players, iPod etc.), leitor de livro eletrônico (e-reader), relógio (como smartphone para pulso), máquina fotográfica etc.

erro amostral Diferença entre a estimativa amostral e o valor verdadeiro (populacional) do parâmetro estimado. O erro amostral pode ser expresso por meio do coeficiente de variação: quanto menor o coeficiente de variação, menor o erro amostral.

erro padrão Desvio padrão de uma estimativa amostral.

escola de samba (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Agremiação de cunho popular que se caracteriza pelo canto e pela dança do samba, quase sempre com intuito competitivo.

espaço para circo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Terreno pertencente ao Estado, ao Município ou à União, dotado da infraestrutura necessária (energia, água, esgoto sanitário, banheiros e outras instalações) para receber, preferencialmente, espetáculos de circo.

estádio ou ginásio poliesportivo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Espaço fechado, destinado a competições de diversas modalidades esportivas, com capacidade para receber público.

estimador Função das observações da amostra usada para estimar um parâmetro da população.

estimativa Resultado da aplicação de um estimador aos valores observados em uma amostra de uma variável de interesse.

evento cultural (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Acontecimento planejado e organizado para a sociedade com o objetivo de promover atividades culturais, como shows, festas, concertos, teatro, entre outras.

evento esportivo, cultural e científico (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Isenção de II, IPI Vinculado e PIS/COFINS incidentes na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

feira de livros (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Evento cultural aberto ao público em geral onde editores e livreiros expõem ou vendem livros dos seus catálogos. Também pode incluir atividades culturais diversificadas, as quais não estão somente ligadas à leitura, mas também a outras manifestações culturais, como música, dança, artes plásticas, teatro, cinema, entre outras.

festival e mostra de cinema ou vídeo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Exibição organizada e estendida de filmes de curta, média ou longa metragem, em um ou mais cinemas ou salas de triagem, geralmente em um único Município ou região. As exposições também podem ser ao ar livre e, em geral, incluem lançamentos nacionais e internacionais, tendo como foco um cineasta ou um gênero específico (ficção, terror, romance etc.).

finalidade do acesso à Internet (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação das finalidades do acesso à Internet pela pessoa que a utilizou em algum local, no período de referência dos últimos três meses, independentemente do local, do equipamento utilizado e do seu objetivo (entretenimento, trabalho, estudo, relacionamento com outras pessoas etc.), por meio de um ou mais equipamentos, em: enviar ou receber e-mail (correio eletrônico) - quando a pessoa utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens por meio de correio eletrônico (e-mail); enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail - quando a pessoa utilizou a Internet para enviar ou receber mensagens de texto,

voz ou imagens por meio de aplicativos diferentes de e-mail, como WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger, Viber etc.; conversar por chamadas de voz ou vídeo - quando a pessoa utilizou a Internet para conversar por chamada de voz ou vídeo, por meio de Skype, FaceTime, WhatsApp, Google Hangouts etc.; ou assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes - quando a pessoa utilizou a Internet para assistir a vídeos, inclusive programas, séries ou filmes, por meio de Youtube, Netflix, Apple TV, iTunes etc.

galeria de arte (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Espaço que expõe e comercializa adequadamente as obras de arte.

gasto com pessoal (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Soma dos salários, retiradas e outras remunerações com os encargos sociais (previdência social, previdência privada e FGTS), indenizações trabalhistas, benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde etc.) e PIS sobre folha de pagamento.

gastos tributários (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

geradora de tv (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Empresa que gera e transmite programação televisiva.

grupo artístico de dança (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de dançarinos que tem por objetivos produzir e apresentar espetáculos de dança, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

grupo artístico de design (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais que tem por objetivos idealizar, criar, desenvolver, elaborar, configurar, conceber ou especificar produtos, normalmente produzidos industrialmente, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação, envolvendo atividades com forte componente criativo em ramos diferenciados, como utensílios domésticos, vestimentas, máquinas, ambientes, serviços, marcas e também imagens, como em peças gráficas, livros e interfaces digitais de *softwares* ou de páginas da Internet, entre outras.

grupo artístico de gastronomia (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais que tem por objetivo promover a atividade de preparação de alimentos por meio de um processo cultural, expressando na comida a cultura de uma determinada região ou país, ou agregando um componente artístico nessa preparação, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

grupo artístico de manifestação popular tradicional (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado que tem por objetivos produzir, manter e representar as manifestações tradicionais populares, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

grupo artístico de moda (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado de profissionais da moda (estilistas, costureiros, alfaiates etc.) que tem por objetivo desenhar ou criar roupas, adereços e acessórios como forma expressa de manifestação cultural, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

grupo artístico de teatro (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo organizado que tem por objetivos produzir e apresentar espetáculos teatrais, com ou sem fins comerciais, desde que juridicamente constituído, ou que tenha, no mínimo, dois anos de atuação.

grupo artístico musical (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo de músicos composto por um número variável de instrumentistas diversos e/ou vozes.

horas habitualmente trabalhadas por semana (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Horas que a pessoa tem o hábito ou costuma dedicar ao trabalho por semana, independentemente de a pessoa ter trabalhado ou não na semana de referência. As horas habitualmente trabalhadas referem-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as horas contratuais, que podem não retratar a situação típica do trabalho. Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa não variam em função de determinados períodos do ano, as horas habitualmente trabalhadas retratam uma semana típica, ou seja, em que não há situações excepcionais que alterem a duração rotineira do trabalho (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, redução de horário etc.). Para o trabalho em que as horas trabalhadas pela pessoa são nitidamente diferenciadas em função do período do ano, como é o caso das atividades sazonais,

havendo mais de uma duração habitual do trabalho em função do período do ano, as horas habitualmente trabalhadas retratam uma semana típica do período em que se insere a semana de referência.

horas trabalhadas (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Horas que a pessoa: trabalha no local de trabalho; trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação; permanece no local de trabalho à disposição para realizar as suas tarefas, podendo não conseguir clientes ou fregueses; permanece no local de trabalho, esperando, sem poder realizar as suas tarefas, devido a avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas; dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho; faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; ou gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá etc. As horas trabalhadas não incluem o tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho e as pausas para as refeições.

idade (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Idade calculada, em anos completos, na data de referência da pesquisa, com base no dia, mês e ano do nascimento da pessoa, ou idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento.

indústria cinematográfica e Radiodifusão (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Internet (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados.

intervalo de confiança Forma de apresentar a precisão de uma estimativa. É construído a partir da estimativa de sua variância e de uma medida do nível de significância. Dizer que um intervalo tem 95% de confiança significa que, se forem feitas repetidas seleções de amostras, seguindo um mesmo plano amostral, as estimativas obtidas

em cada amostra levarão a intervalos que, em 95% das vezes, incluem o valor verdadeiro do parâmetro estimado. Quanto menor o tamanho do intervalo de confiança, maior a precisão da estimativa.

jornal impresso local (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Meio de comunicação impresso, cuja característica principal é o uso do material "papel de imprensa" ou papel jornal (de menor qualidade que outros materiais e assim mais barato), onde são publicadas notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, como cultura, economia, política, entre outros, com determinada periodicidade de veiculação (diária, semanal, quinzenal ou mensal).

lan house (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento comercial onde, à semelhança de um *cyber* café, as pessoas podem pagar para utilizar um computador com acesso à Internet e a uma rede local para obtenção de informação rápida ou entretenimento por meio de jogos em rede ou *online*.

Lei Aldir Blanc (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) A Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública (Pandemia de COVID-19), destinando recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a partir de diversos mecanismos como editais, chamadas públicas, prêmios etc.

livraria (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento comercial ou loja que se dedica, predominantemente, à venda de livros.

livros (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral.

livros, jornais e periódicos (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Isenção de Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado à sua impressão.

loja de discos, CDs, fitas e DVDs (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento comercial ou loja que se dedica, predominantemente, à venda de discos, CDs, fitas e DVDs.

meios de comunicação (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Artíficos que permitem a comunicação entre pessoas, contribuindo com o processo de transmissão de informações.

mês de referência (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Mês anterior ao que contém a semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre os rendimentos

de trabalho efetivamente recebidos, além de outros rendimentos, tais como pensão alimentícia, seguro-desemprego etc.

morador (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que tem o domicílio particular permanente como local de residência habitual e, na data da entrevista, estava presente ou temporariamente ausente por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

museu (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Instituição permanente, sem finalidade lucrativa, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberta ao público, voltada à pesquisa dos testemunhos materiais do homem e do seu entorno, que adquire, conserva, comunica e, notadamente, expõe o seu acervo, visando estudos, educação e lazer. O seu ingresso pode ou não ter cobrança.

nascimento (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pelo início da atividade da empresa ou unidade local. O número de nascimentos representa a diferença entre os números de entrada e reentrada de empresas ou unidades locais no ano de referência. Se uma unidade paralisada é reativada dentro do período de dois anos, esse evento não é considerado um nascimento. Não inclui entradas decorrentes de mudanças de atividade ou localidade.

natureza jurídica (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

nível de instrução (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação estabelecida em função da série ou ano, nível ou grau que a pessoa está frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o atualmente em vigor, nos seguintes níveis: sem instrução; ensino fundamental incompleto; ensino fundamental completo; ensino médio incompleto; ensino médio completo; ensino superior incompleto; ensino superior completo; ou não determinado.

nível de ensino fundamental completo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: a 1ª série do ensino médio regular seriado ou da educação de jovens e adultos do ensino médio seriado; o ensino médio regular não seriado; ou a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado; b) não frequenta, mas já frequentou e concluiu, com aprovação: o antigo ginásial (médio 1º ciclo), o 1º grau, o ensino fundamental regular, com duração de 8 anos ou 9 anos, a educação de jovens e adultos do ensino fundamental, ou o supletivo do 1º grau; ou c) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico,

clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular, a educação de jovens e adultos do ensino médio ou o supletivo do 2º grau, mas não concluiu, com aprovação, a 1ª série desses cursos; o antigo médio 2º ciclo não seriado, o 2º grau não seriado, o ensino médio regular não seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio não seriado ou o supletivo do 2º grau não seriado, mas não concluiu esses cursos.

nível de ensino fundamental incompleto (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: do 2º ao 9º ano do ensino fundamental regular seriado; o 2º segmento do ensino fundamental regular não seriado; ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental; ou b) não frequenta, mas já frequentou: a classe de alfabetização e concluiu esse curso; a alfabetização de jovens e adultos e concluiu esse curso; o antigo primário (elementar); o antigo ginásial (médio 1º ciclo), mas não concluiu esse curso; o 1º grau regular, o ensino fundamental regular de duração de 8 anos ou a educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou o supletivo do 1º grau e não concluiu esses cursos; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano e, no máximo, o 8º ano desse curso; o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e concluiu, com aprovação o 1º segmento desse curso; ou o ensino fundamental regular não seriado de duração de 9 anos e não concluiu, com aprovação, o 2º segmento desse curso.

nível de ensino médio completo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: o 1º ano ou o 1º ou o 2º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo), o 2º grau, o ensino médio regular ou a educação de jovens e adultos ou o supletivo do ensino médio e concluiu, com aprovação, esses cursos; ou curso superior de graduação, mas não concluiu o 1º ano ou o 2º semestre desse curso.

nível de ensino médio incompleto (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: da 2ª a 4ª série do ensino médio regular seriado, ou da 2ª a 3ª série da educação de jovens e adultos do ensino médio; ou b) não frequenta, mas já frequentou: o antigo científico, clássico ou normal (médio 2º ciclo) seriado, o 2º grau ou o ensino médio regular seriado, a educação de jovens e adultos do ensino médio seriado ou o supletivo do 2º grau seriado e concluiu, com aprovação, pelo menos a 1ª série, mas não concluiu esses cursos.

nível sem instrução (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) nunca frequentou escola; b) frequenta: a creche; a pré-escola; a alfabetização de jovens e adultos; o 1º ano do ensino fundamental regular; o 1º segmento do ensino fundamental regular não seriado; ou c) não frequenta, mas já frequentou: a creche; a pré-escola; a classe de alfabetização, mas não concluiu o curso; a alfabetização de jovens e adultos, mas não concluiu o curso; o ensino fundamental regular seriado de duração de 9 anos e não concluiu o 1º ano desse curso; ou o ensino fundamental regular de 9 anos não seriado e não concluiu o 1º segmento desse curso.

nível superior completo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou curso superior de graduação e já concluiu, com aprovação, outro curso superior de graduação; b) não frequenta, mas já frequentou: especialização de nível superior, mestrado ou doutorado; ou c) não frequenta, mas já frequentou e concluiu, com aprovação, curso superior de graduação.

nível superior incompleto (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Nível de ensino considerado para a pessoa que: a) frequenta: do 2º ao 6º ano de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou do 3º ao 12º semestre de curso superior de graduação e não concluiu outro curso superior de graduação; ou b) não frequenta, mas já frequentou: curso superior de graduação e concluiu, com aprovação, pelo menos o 1º ano ou o 2º semestre, mas não concluiu o curso.

ocupação (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Cargo, função, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

ocupação formal (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Ver trabalho formal.

ocupação informal (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Ver trabalho informal.

organização (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

orquestra (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Grupo de instrumentistas dirigidos por um regente.

período de referência de 30 dias (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência. Esse período é utilizado na captação de informações sobre a procura efetiva de trabalho.

período de referência dos últimos três meses (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Últimos 90 dias que antecedem ao dia da entrevista.

peso (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Grau de importância de cada elemento em um processo de ponderação. No contexto dos Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, mede a importância de um dado agregado em uma dada cesta. O agregado pode ser dado por um dos diferentes níveis de desagregação do sistema de classificação do IPC (Grupo, Subgrupo, Item e Subitem, no caso do SNIPC) e pelos estratos regionais. *Ver também ponderação.*

peso amostral Peso dado pelo inverso da probabilidade de inclusão de uma unidade da população em uma amostra. Intuitivamente, o peso amostral é o número de unidades populacionais representadas por uma unidade da amostra.

pesquisa por amostragem probabilística Pesquisa que utiliza uma amostra probabilística, ou seja, um método de seleção de amostras em que são atribuídas probabilidades diferentes de zero para todas as unidades da população a ser amostrada. As unidades da amostra são conhecidas antes da coleta dos dados. As probabilidades atribuídas a cada unidade populacional podem ser iguais ou não.

pessoa de referência da unidade de consumo (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxas etc.). No caso em que nenhum morador satisfaz a pelo menos uma dessas condições, a pessoa de referência é aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa é assim identificada pelos moradores, estabelece-se a idade mais alta como critério de escolha.

pessoa desocupada (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa sem trabalho em ocupação na semana de referência que tomou alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estava disponível para assumi-lo na semana de referência. Considera-se, também, como desocupada a pessoa sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomou providência efetiva para consegui-lo no período de referência

de 30 dias porque já o havia conseguido e iria começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

pessoa em idade de trabalhar (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa de 14 anos ou mais de idade na data de referência.

pessoal ocupado assalariado (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade.

pessoal ocupado total 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas assalariadas com ou sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

2. (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Número de pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano de referência, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas diretamente pela empresa. Para efeito do presente estudo, considerou-se o pessoal ocupado em 31 de dezembro na análise dos indicadores culturais relacionados às pesquisas estruturais por empresas.

pessoa ocupada (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que, na semana de referência, trabalhou pelo menos uma hora completa em trabalho remunerado em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.), ou em trabalho sem remuneração direta em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio ou parente que reside em outro domicílio, ou, ainda, a que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana. Considera-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, folga, jornada variável ou licença remunerada (em decorrência de maternidade, paternidade, saúde ou acidente da própria pessoa, estudo, casamento, licença-prêmio etc.). Além disso, considera-se também ocupada a pessoa afastada por motivo diferente dos já citados, desde que o período transcorrido do afastamento fosse inferior a quatro meses, contados até o último dia da semana de referência.

plano amostral Plano que descreve todo o processo de seleção da amostra. Deve indicar a população a ser amostrada; o cadastro ou marco de referência onde serão identificadas e selecionadas as unidades amostrais; o número de unidades que deverão ser selecionadas; e o método de seleção.

ponderação (*Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor*) Ato de se fazer algum cálculo para um agregado levando em conta o peso dos elementos que o compõem. *Ver também peso.*

ponto de cultura (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Entidade, grupo ou coletivo com atuação comprovada na área cultural, em consonância com os objetivos e princípios do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, criado pela Portaria n. 156, de 06.07.2004, do então Ministério da Cultura, e sancionado pela Lei n. 13.018, de 22.07.2014, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva.

ponto de leitura (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Ações ou projetos sociais de iniciativa privada ou de organizações não governamentais de acesso ao livro e promoção de leitura.

ponto de memória (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social. Valoriza o protagonismo comunitário e concebe o museu como instrumento de mudança social e desenvolvimento sustentável. É capaz de promover a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecer as tradições locais e os laços de pertencimento, além de impulsionar o turismo e a economia local, contribuindo positivamente na redução da pobreza e da violência.

população negra (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) classificação racial utilizada pela sociedade, orienta políticas públicas, estudos acadêmicos etc. Essa classificação remete na maior parte das vezes ao conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas.

população vulnerável (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) grupos de indivíduos avaliados à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos, com perda de representatividade na sociedade, e que podem estar dependentes de auxílios de terceiros para garantirem a sua sobrevivência.

porte médio (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) razão entre o pessoal ocupado e o número de unidades estatísticas.

posição na ocupação (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Relação de trabalho existente entre a pessoa e o

empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, conta própria, empregador, ou trabalhador familiar auxiliar.

precisão da estimativa Indicador da confiança que se pode ter na estimativa, ou quão próximo do valor verdadeiro está o valor estimado. A precisão da estimativa pode ser dada pela variância, pelo desvio padrão, pelo coeficiente de variação, ou pelo intervalo de confiança.

Programa Nacional de Apoio à Cultura (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e

aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.

programação (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Isenção da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE incidente sobre as remessas para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE.

rádio AM local (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Processo de transmissão de radiodifusão mediante modulação em amplitude oferecida por entidades com ou sem fins lucrativos de uma determinada localidade. É transmitido em várias bandas de frequência. Caracterizada pelo longo alcance dos sinais, a frequência AM está sujeita a interferências de outras fontes eletromagnéticas.

rádio comunitária (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Processo de transmissão de radiodifusão mediante modulação em

amplitude (AM) ou em frequência (FM) oferecida por associações comunitárias.

rádio FM local (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Processo de transmissão de radiodifusão mediante modulação em frequência (FM), cuja transmissão supera em qualidade de som a transmissão AM, oferecida por entidades com ou sem fins lucrativos de uma determinada localidade. Estações de rádio FM usam frequências VHF. Uma rádio em FM apresenta uma ótima qualidade sonora, mas de alcance limitado, chegando, em média, a 100 km de raio de alcance.

receita líquida de vendas (*Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Receita proveniente da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros etc.) exercidas pela empresa, deduzida dos impostos e contribuições incidentes sobre essas vendas (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receita operacional líquida (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços*) Receita bruta proveniente da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com dedução dos impostos e contribuições (ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional etc.); e das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

reentrada (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pelo recomeço da atividade da empresa ou unidade local no ano de referência após um período de interrupção temporária não superior a dois anos. A reentrada pode ser classificada em: proveniente de reativação real da atividade econômica ou proveniente de falha no preenchimento do registro administrativo.

regime especial de tributação para desenvolvimento da atividade de exibição cinematográfica (RECINE) (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Suspensão da exigência do Imposto de Importação e PIS/COFINS incidentes na importação e de IPI, IPI-Vinculado e PIS/COFINS incidentes nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção.

rendimento bruto em dinheiro *Ver em* rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico

rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias, no caso do empregado; ou rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, no caso do trabalhador doméstico. Não é computado o valor da remuneração recebida em benefícios (moradia, alimentação, roupas, vales alimentação, refeição ou transporte etc.) que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro. O rendimento bruto em dinheiro corresponde ao rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, participação nos lucros, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, 13º salário, 14º salário etc.), sem excluir o salário-família e nem os pagamentos efetuados por meio administrativo, tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e planos de saúde etc. O rendimento em produtos ou mercadorias corresponde ao rendimento em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computado pelo seu valor de mercado em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

rendimento do trabalho do empregador e conta própria (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, é o rendimento bruto recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.). Na retirada em dinheiro, quando o empreendimento é organizado ou estruturado de forma que exista um registro sobre o rendimento do trabalho em dinheiro da pessoa que o explora, a retirada bruta é igual a esse valor, excluindo-se qualquer pagamento efetuado por meio administrativo, como contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, previdência privada, seguro e plano de saúde etc. O registro da retirada pode corresponder a um valor fixo ou a um valor variável, como, por exemplo, um percentual dos lucros, assim como pode ser composto por uma única rubrica de rendimentos ou por várias rubricas. Para o empreendimento que não é organizado ou estruturado de forma que a pessoa que o explora tenha um rendimento registrado, a retirada em dinheiro corresponde à diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos etc.) do empreendimento. A retirada em produtos ou mercadorias

corresponde à retirada do trabalho em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, a qual é calculada em dinheiro pela diferença entre o valor de mercado dos produtos ou mercadorias e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio.

rendimento em produtos ou mercadorias Ver *em* rendimento do trabalho do empregado e trabalhador doméstico

rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Aquele que a pessoa habitualmente ganha em um mês completo de trabalho, considerando-se o trabalho principal, o secundário e os demais trabalhos que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto mensal habitualmente recebido como benefício (auxílio doença, auxílio por acidente de trabalho etc.) referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração em dinheiro é fixa, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha habitualmente, referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração em dinheiro é variável, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha, em média, referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso em que a remuneração é constituída de uma parte fixa e outra variável, cada parcela tem o seu tratamento específico, sendo, depois, somadas para formar o total da remuneração em dinheiro. Quando a remuneração em dinheiro varia em função do período ou estação do ano, considera-se o rendimento mensal que a pessoa habitualmente ganha no período sazonal em que se insere a semana de referência. Para o rendimento em produtos ou mercadorias da seção de atividade que compreende agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, considera-se o valor mensal, computado em dinheiro (valor de mercado), que a pessoa ganha ou retira habitualmente, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. No caso do rendimento em produtos ou mercadorias de produção sazonal, considera-se o valor médio mensal (valor de mercado) que a pessoa ganha ou retira habitualmente, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo do domicílio. Para o empregado e o trabalhador doméstico, o rendimento bruto mensal habitualmente recebido em dinheiro exclui as parcelas que não tenham caráter contínuo mensal (bonificação anual, horas extras, participação anual nos lucros, 13^o salário, 14^o salário, adiantamento de parcela do 13^o

salário etc.) e não considera os descontos ocasionais (faltas, parcela do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento etc.). Para o empregador e o conta própria, a retirada bruta mensal habitualmente feita em dinheiro excluiu os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros etc.) e não considera as perdas ocasionais (prejuízo eventual do empreendimento etc.).

rendimento real (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Rendimento deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE.

retirada em dinheiro *Ver em* rendimento do trabalho do empregador e conta própria

retirada em produtos ou mercadorias *Ver em* rendimento do trabalho do empregador e conta própria

revista impressa local (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Meio de comunicação impresso, onde são publicadas notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais, com determinada periodicidade de veiculação (semanal, quinzenal ou mensal).

rota (*Deslocamento a equipamentos*) Trajeto por via rodoviária ou hidroviária de menor tempo de deslocamento estimado entre dois pontos no território, desconsiderando o sentido da via (BASE... 2022). No modelo empregado para o SIIC, os pontos são as sedes municipais, tendo como origem os municípios sem os equipamentos selecionados (museus, teatros ou salas de espetáculo e cinemas) e como destino o município com os equipamentos acessível em menor tempo.

saída (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Evento demográfico caracterizado pela empresa ou unidade local que não está ativa no ano de referência e estava ativa no ano anterior.

salário médio mensal (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos 1. (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

2. (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Valor resultante da divisão do total de salários, retiradas e outras remunerações pelo salário mínimo

anual, cujo cálculo inclui o 13º salário, e, em seguida, pelo total de pessoal ocupado nas empresas.

salário mínimo anual Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei.

salários e outras remunerações (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

salários, retiradas e outras remunerações (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietários, honorários, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13º salário, horas extras, férias, gratificações e participações nos lucros dos empregados e administradores etc. Não são deduzidas as parcelas correspondentes às cotas de previdência social (INSS), bem como o recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas etc.). Não estão incluídas: diárias pagas a empregados em viagens; honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa; participações ou comissões pagas a profissionais autônomos; e indenizações por motivo de dispensa (aviso-prévio, 50% sobre o FGTS, férias proporcionais, planos de demissão voluntária etc.). Os salários, retiradas e outras remunerações são investigados segundo os pagamentos ao pessoal ocupado assalariado ligado ou não à atividade e ao pessoal ocupado não assalariado (proprietários e sócios).

sazonalidade (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Característica da atividade turística que consiste na concentração de viagens em períodos determinados, como férias, ou feriados prolongados, e para o mesmo tipo de região (verão - praia; inverno - montanha/ interior), em períodos de alta ou baixa temporada ou ocupação.

semana de entrevista (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Semana, de domingo a sábado, destinada à realização das entrevistas nos domicílios.

semana de referência (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Semana, de domingo a sábado, que precede a semana de entrevista. Esse período é utilizado, por exemplo, na captação de informações sobre pessoas ocupadas, dias e horas trabalhados efetivamente, dedicação à atividade de produção para o próprio consumo e construção para o próprio uso, e dedicação à atividade de cuidado de pessoas.

shopping center (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Reunião, em um único conjunto arquitetônico, de lojas, casas comerciais, serviços de utilidade pública, áreas de lazer e entretenimento.

streaming (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Tecnologia que envia informações multimídia, através da transferência de dados, utilizando redes de computadores, especialmente a Internet, criada para tornar as conexões mais rápidas. O *streaming* possibilita que um usuário reproduza mídia, como vídeos, que são sempre protegidos por direitos autorais, de modo que não viole nenhum desses direitos, tornando-se bastante parecido com o rádio ou a televisão aberta. A tecnologia é também muito usada em jogos *online*, em *sites* que armazenam arquivos, ou em qualquer serviço em que o carregamento de arquivos é bastante rápido.

tablet (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Microcomputador em forma de prancheta que não possui teclado acoplado e é operado, basicamente, por meio de uma tela sensível ao toque.

taxa de entrada (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de entradas de empresas ou unidades locais e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência.

taxa de saída (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de saídas de empresas ou unidades locais e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência.

taxa de sobrevivência (*Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo*) Relação entre o número de empresas ou unidades locais sobreviventes e a população dessas respectivas unidades estatísticas no ano de referência. Na análise de sobrevivência de empresas ou unidades locais, segundo o ano de nascimento, a taxa de sobrevivência é a relação entre o número de unidades estatísticas que nasceram no ano $t-n$ e o número das que sobreviveram até o ano t .

teatro ou sala de espetáculo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Estabelecimento ou edificação cuja finalidade é a apresentação de arte dramática, música, dança, entre outras manifestações culturais.

telefone móvel celular (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Linha telefônica móvel para uso pessoal.

televisão de tela fina (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Televisão de tela de cristal líquido (Liquid Crystal Display - LCD), cristal líquido com diodo emissor de luz (Light Emitting Diode - LED), ou plasma.

televisão de tubo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Televisão de tubo de raios catódicos (Cathode Ray Tube - CRT).

tempo médio de deslocamento (*Deslocamento a equipamentos*) Média aritmética do tempo estimado da rota de todos os municípios que compõem uma Unidade da Federação ou Grande Região. O tempo necessário para percorrer a rota é estimado de acordo com a classificação de porte da via para trajetos rodoviários e segundo uma velocidade específica de embarcação para o transporte hidroviário. Trata-se de um deslocamento potencial, isto é, não há contagem efetiva da quantidade de deslocamentos realizados em cada rota, apenas a indicação do acesso mais rápido.

tipo de televisão (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação da televisão, quanto ao tipo, em: tela fina ou tubo.

trabalhador doméstico (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

trabalhador familiar auxiliar (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar ou de parente que reside em outra unidade domiciliar.

trabalho formal (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Condição compreendida pelos empregados com carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos estatutários, militares, trabalhadores por conta própria, e empregadores que contribuem para a previdência

social. *Proxy* que segue a metodologia empregada na publicação *Síntese de Indicadores Sociais*.

trabalho informal (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Condição compreendida pelo conjunto de ocupações relacionadas a empregados e trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores por conta própria que não contribuem para a previdência social, empregadores que não contribuem para a previdência social, e trabalhadores familiares auxiliares. *Proxy* que segue a metodologia empregada na publicação *Síntese de Indicadores Sociais*.

trabalho principal (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Único trabalho que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, isto é, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, define-se como principal aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, define-se como trabalho principal aquele em que a pessoa tem mais tempo de permanência.

trabalho secundário (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Trabalho secundário da pessoa que tem dois trabalhos na semana de referência. No caso da pessoa que tem três ou mais trabalhos na semana de referência, o secundário é aquele em que, excluindo o trabalho principal, a pessoa trabalha normalmente maior número de horas semanais. Havendo igualdade no número de horas normalmente trabalhadas, o secundário é aquele que proporciona normalmente maior rendimento mensal. Em caso de igualdade, também, no rendimento mensal habitual, o secundário é aquele em que a pessoa tem mais tempo de permanência.

turismo (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidades de lazer, negócios, entre outras.

turismo cultural (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística relacionada à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais que se caracteriza pela valorização e a promoção dos bens materiais e imateriais da cultura.

turismo de esportes (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística decorrente da prática, do envolvimento, ou da observação de modalidades esportivas.

turismo de estudos e intercâmbio (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e/ou desenvolvimento pessoal e profissional. O turismo de estudos e intercâmbio inclui cursos de idioma, ou período sabático para ida a uma universidade, por exemplo, todos por um período de tempo consecutivo inferior a um ano.

turismo de natureza, ecoturismo ou aventura (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística que utiliza o patrimônio natural e as rotas com belas paisagens como atrativos para a prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.

turismo de negócios e eventos (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística decorrente dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico ou social.

turismo de saúde e bem-estar (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística decorrente da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos, ou estéticos, incluindo internações em clínicas, hospitais, centros de reabilitação, consultas médicas, atendimento psicanalítico ou psiquiátrico, ou internações para cirurgias estéticas. O turismo de saúde e bem-estar também abarca atividades turísticas que visam a diminuição dos níveis de estresse, além da aprendizagem de conteúdos para manutenção de uma vida saudável e equilibrada, até mesmo para a prevenção de determinadas doenças.

turismo de sol e praia (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística relacionada à recreação, ao entretenimento, ou ao descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.

turismo religioso (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Atividade turística decorrente da busca espiritual e da prática religiosa.

turista (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Pessoa que se desloca para fora de seu local de residência por mais de 24 horas, pernoita, por motivo outro que não o de fixar residência ou

exercer atividade remunerada, e realiza gastos de qualquer espécie com renda recebida fora da região visitada.

TV aberta (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Emissora de televisão cuja imagem é captada no município sem o uso de antena parabólica, cabo ou satélite.

TV a cabo (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Televisor com sistema de distribuição de conteúdos audiovisuais de televisão, de rádio FM e de outros serviços para consumidores através de cabos coaxiais fixos, em vez do tradicional e antigo sistema de transmissão via antenas de rádio (televisão aberta). A televisão por cabo envolve a distribuição de um número de canais de televisão coletados em um local central para assinantes dentro de uma comunidade, através de uma rede de fibra óptica e/ou cabos coaxiais e amplificadores de banda larga.

TV comunitária (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) Forma de comunicação comunitária destinada à transmissão de imagem e som através de radiodifusão, com o objetivo de exibir acontecimentos culturais, sociais e naturais com foco regional ou local, limitando sua participação em rede ou cadeia, mas permitindo o intercâmbio e a troca de conteúdo entre emissoras do campo público, como emissoras universitárias, estatais ou educativas.

unidade de consumo (*Pesquisa de Orçamentos Familiares*) Unidade básica de investigação e análise dos orçamentos utilizada pela pesquisa. Compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns. Nos casos em que não existe estoque de alimentos nem despesas alimentares comuns, a identificação da unidade de consumo ocorre por meio das despesas com moradia.

unidade de ensino superior (*Pesquisa de Informações Básicas Municipais*) unidade de organização institucional no âmbito do ensino superior, pública ou privada, e que pode ser universidade, centro universitário, faculdade, instituto ou escola.

unidade local (*Estatísticas do Cadastro Central de Empresas*) Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*) Classificação da pessoa quanto à utilização da Internet em algum local (domicílio, local de trabalho, escola, centro de acesso gratuito ou pago, domicílio de outra pessoa, veículo ou qualquer outro local), por meio de qualquer equipamento (microcomputador, de mesa ou portátil; tablet; telefone móvel celular; televisão; ou outro equipamento eletrônico) e para qualquer objetivo (entretenimento, trabalho, relacionamento com outras pessoas etc.), no período de referência dos últimos três meses, ainda que por pouco tempo, em: utiliza ou não utiliza. Não se considera como tendo utilizado a Internet a pessoa que solicitou a outrem para fazer o acesso de seu interesse por não saber usar o microcomputador a Internet.

vale-cultura (*Estatísticas Econômicas e Financeiras das Administrações Públicas*) Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda.

valor adicionado bruto (*Pesquisa Anual de Comércio, Pesquisa Anual de Serviços, Pesquisa Industrial Anual - Empresa*) Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. Esta variável é calculada sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais - SCN, o qual inclui a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário, além de estimativas da produção dos autônomos e das unidades produtivas da economia informal.

valor bruto da produção 1. (*Pesquisa Anual de Comércio*) Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; e outras receitas operacionais, deduzido o custo das mercadorias revendidas.

2. (*Pesquisa Anual de Serviços*) Variável obtida pela soma da receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; e subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e o custo de venda de imóveis próprios.

3. *(Pesquisa Industrial Anual - Empresa)* Variável obtida pela soma da receita líquida de vendas; receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos etc.; demais receitas operacionais; e variação de estoques de produtos acabados e em elaboração e produtos de fabricação própria realizada para o ativo imobilizado, deduzido o custo das mercadorias vendidas.

variância Medida de homogeneidade de uma variável na população. Quanto mais homogêneas (parecidas) são as unidades da população em relação a uma determinada característica ou variável de interesse, menor é a variância. Matematicamente, a variância pode ser calculada pela média dos quadrados dos desvios dos valores da variável em relação ao valor médio dessa variável na população.

videolocadora *(Pesquisa de Informações Básicas Municipais)* Estabelecimento que oferece o serviço de aluguel de fita e DVD.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação técnica do Sistema de Informações e Indicadores Culturais

Leonardo Queiroz Athias

Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane dos Santos Moutinho

Gerência de Indicadores Sociais

João Hallak Neto

Clician do Couto Oliveira

Leonardo Queiroz Athias

Sofia Machado Monti

Gerência de Pesquisas em Gestão Pública

Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira

Caroline Santos

Gerência de Estatística e Tecnologia

Paulo César Dick

Isabel Luzia Nori dos Santos

José Eduardo de Oliveira Trindade

Coordenação de Cadastro e Classificações

Francisco de Souza Marta

Thiego Gonçalves Ferreira

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Alessandro de Orlando Maia Pinheiro

Gerência de Planejamento e Produção

Jurandir Carlos de Oliveira

Gustavo Lima de Oliveira

Luiz Andres Ribeiro Paixão

Dione Conceição de Oliveira

Tadeu do Monti Nascimento Cunha

Gerência de Análise Estrutural e Temática

Fernanda de Vilhena Cornelio Silva
Marcelo Miranda Freire de Melo
Synthia Kariny Silva de Santana

Gerência de Métodos

Adriana Bandeira Moraes
Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Coordenação de Índices de Preços

Gustavo Vitti Leite

Gerência de planejamento conceitual

Vladimir Gonçalves Miranda
Rodrigo Vieira Ventura

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

Gerência de Administração Pública

Douglas Moura Guanabara

Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios

Adriana Araújo Beringuy

Gerência de Pesquisas Domiciliares

Marcia Barbosa de Almeida Vargas
Antony Teixeira Firmino
Lucas Hermann da Silva Tavares (analista censitário)

Gerência de Estudos, Métodos e Controles

Luna Hidalgo Carneiro

Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares

Leonardo Santos de Oliveira
José Mauro de Freitas Junior
Paulo Roberto Coutinho Pinto

Coordenação de Métodos e Qualidade

Andrea Borges Paim

Gerência de Regulação Estatística

Marcos Paulo Soares de Freitas

Gerência de Metodologia Estatística

Marcus Vinicius Morais Fernandes

Diretoria de Geociências

Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

Gerência de Redes e Fluxos Geográficos

Bruno Dantas Hidalgo
Evelyn Andrea Arruda Pereira
Felipe Mendes Cronemberger

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Marisa Sigolo

Gerência de Editoração

Estruturação textual do Informativo

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

Projeto gráfico do Informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Daniela Rangel Granja

Leusimar Lourenço de Abreu Santos

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Padronização de glossários e elaboração de resumos indicativos

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento do Informativo

Ednalva Maia do Monte

Newton Malta de Souza Marques